



Ofício nº 21/2019.

Manfrinópolis, em 17/06/2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

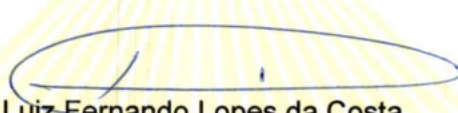
PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 25.973,73(Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


Luiz Fernando Lopes da Costa
Secretaria municipal de agricultura

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

Luiz Fernando Lopes da Costa
Secretaria municipal de agricultura

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



Ofício n.º 21/2019-CPL

Manfrinópolis, em 17/06/2019.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 21/2019 de 17/06/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 21/2019-DC

004

Manfrinópolis, em 17/06/2019.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 21/2019 expedido por Vossa Senhoria em 17/06/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2890	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 21/2019-CL

005

Manfrinópolis, em 17/06/2019.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº21/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREGÃO Nº 21/2019 PROCESSO 96/2019 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014, Lei complementar Municipal n.º 01/2015, decreto federal n.º 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por item, no dia 09/07/2019 as 09:00 horas na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de **05 Dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Valor máximo previsto de **R\$ 25.973,73(Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)**.

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 09/07/2019
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 09/07/2019

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

ENVELOPE N.º. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.



6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: Cédula de identidade;

- a) **Cédula de identidade;**
- b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo II;**
- c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.**
- d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo IV;**
- e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VII;**
- f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**

6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.

6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.



- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;**
- B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.**

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;**
 - B. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
 - C. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);**
 - D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
 - E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;**
 - F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**
 - G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**
- J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;**
- J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero).**



J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3 DECLARAÇÕES ANEXAS ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

8.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.3. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver exposto no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.4. A falta de qualquer documento exigido no item "8" do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.5, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.5. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço **Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS



- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço **Por item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo



a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;

- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem

de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2890	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- 14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Carta de credenciamento;
- c) **Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- d) **Anexo IV** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- e) **Anexo V** – Declaração de não emprego de menores;
- f) **Anexo VI** – Termo de Renúncia;
- g) **Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- h) **Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- i) **Anexo IX** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- j) **Anexo X** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

015

Administração e a segurança da contratação.

- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 17/06/2019.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****1. OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2. LEGISLAÇÃO

2.1. A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3. MOTIVAÇÃO

3.1 O Município de Manfrinópolis - PR localiza-se na região sudoeste do Paraná, e na microrregião de Francisco Beltrão, a 539,29 km da Capital Curitiba. Possui um território de 215,965 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul de 26° 08' 40" e Longitude Oeste de 53° 18' 39", estando a 650 metros em relação ao nível do mar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a contagem da população em 2017 apontava aproximadamente 3.059,00 habitantes.

3.2 O presente termo de referência objetiva a **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis.** conforme motivação abaixo elencada.

3.3 Os serviços de construção, manutenção e recuperação de prédios públicos é de competência dos municípios, podendo ser administrado de forma direta pelo município; por meio de uma empresa pública específica ou empresa de economia mista criada para desempenhar especificamente essa função. Podem ainda ser objeto de concessão ou terceirizados junto à iniciativa privada de forma global ou parcial, envolvendo um ou mais segmentos.

3.4 Os materiais elencados neste termo são de extrema necessidade para a construção do prédio para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis uma vez que as economia do município em sua grande maioria gira em torno das atividades agrícolas.

3.5 Sendo assim, a futura aquisição vem garantir melhor qualidade de vida a população do Município de Manfrinópolis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos descritos a seguir e a não observância destas condições implicará em desclassificação.

4.2 O item deve atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6216	Aditivo plastificante para argamassas (função: aditivo incorporador de ar)	4,00	LT	11,08	44,32
2	6273	Adaptador (anel) para bacia sanitária	1,00	UN	11,57	11,57
3	6286	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC - água fria - DE 25 - DN 20	2,00	UN	6,10	12,20
4	4980	Areia natural média - Conforme ABNT NBR 7211:2009	10,00	M3	143,00	1.430,00
5	6233	Argamassa Colante - AC II - Observar ABNT NBR 14081-1:2012. Sacos de 20Kg	8,00	UN	21,67	173,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

017

6	6222	Armadura treliçadas eletrossoldadas (Treliça) - TR08644. Barras de 6m	4,00	UN	29,73	118,92
7	6272	Bacia sanitária convencional branca, altura máxima sem assento 0,43 a 0,45 m – Incluso assento sanitário, altura máxima com assento aberto 0,46m. Observar ABNT NBR 9050:2015	1,00	UN	630,33	630,33
8	6307	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1,00	UN	217,67	217,67
9	6306	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1,00	UN	77,67	77,67
10	6308	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm,	1,00	UN	81,33	81,33
11	6304	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1,00	UN	120,63	120,63
12	6305	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	2,00	UN	149,00	298,00
13	6224	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 6 furos na horizontal – Dimensões 9x14x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	580,00	UN	2,39	1.386,20
14	6223	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 8 furos na horizontal – Dimensões 11,5x19x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	1.050,00	UN	1,27	1.333,50
15	6215	Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,50	M3	83,33	291,66
16	5783	Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009 de concreto, observar normas da ABNT	3,00	M³	83,33	249,99
17	6309	Caibro em madeira de lei, seção transversal 10x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	85,00	M	6,77	575,45
18	6281	Caixa d'água em fibra de vidro – Própria a água potável – 250 litros	1,00	UN	154,97	154,97
19	6283	Caixa de descarga embutida própria para alvenaria – Completa – Inclusive acabamento e tubo de ligação para bacia sanitária	1,00	UN	131,67	131,67
20	6271	Caixa de inspeção para aterramento - com tampa - d=20mm - PVC	1,00	UN	15,80	15,80
21	6269	CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	3,00	UN	1,20	3,60
22	6248	Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	3,00	UN	81,17	243,51
23	6315	Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m. Cortada e dobrada, com borda de saída. Conforme dimensões e necessidade.	26,00	UN	42,33	1.100,58
24	6279	Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba, ralo metálico e par de mão francesa metálica compatível para fixação em parede – Comprimento mínimo 0,8m	1,00	UN	155,00	155,00
25	1205	Cimento Portland Composto – CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40) Sacos de 50Kg	54,00	UN	28,67	1.548,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

018

26	6221	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø10.0mm ² CA-50, estribos Ø4,20mm ² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x14cm – Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	9,00	UN	100,97	908,73
27	6220	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø8.0mm ² CA-50, estribos Ø4,20mm ² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x17cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	9,00	UN	71,33	641,97
28	6252	Condutor flexível PP 2 vias ø1.50mm ² - 750V PVC/cobre	19,35	M	1,37	26,51
29	6253	Condutor flexível PP 3 vias ø1.50mm ² - 750C PVC/cobre	13,20	M	1,96	25,87
30	6254	Condutor flexível PP 3 vias ø2.50mm ² - 750V PVC/cobre	18,45	M	2,48	45,76
31	6312	Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	38,00	UN	4,80	182,40
32	6294	Curva 90° curta PVC esgoto série normal – DN 50	4,00	UN	4,90	19,60
33	6265	Disjuntor unipolar padrão DIN – 10A	1,00	UN	8,93	8,93
34	6266	Disjuntor unipolar padrão DIN – 20A	1,00	UN	9,60	9,60
35	6267	Disjuntor unipolar padrão DIN – 40A	1,00	UN	15,17	15,17
36	6256	Eletroduto flexível corrugado - ø32mm	4,70	M	1,77	8,32
37	6257	Eletroduto rígido - 1/2"	8,00	M	1,57	12,56
38	6258	Eletroduto rígido - 3/4"	7,50	M	2,30	17,25
39	6263	Eletroduto rígido - curva 90° - 3/4"	1,00	UN	3,50	3,50
40	6259	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 1/2"	3,00	UN	2,83	8,49
41	6262	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	2,00	UN	3,50	7,00
42	6260	Eletroduto rígido - luva - 1/2"	6,00	UN	0,87	5,22
43	6261	Eletroduto rígido - luva - 3/4"	6,00	UN	1,17	7,02
44	5790	Emulsão asfáltica ou similar, próprio a impermeabilização de fundações 18 litros	1,00	UN	178,33	178,33
45	6277	Engate flexível em PVC – DN ½"	1,00	UN	6,23	6,23
46	6255	Fio cobre ø10.0mm ² - rígido - isolamento PVC – 750V	4,50	M	5,43	24,44
47	6227	Forro de PVC – Régua de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	20,00	M2	16,17	323,40
48	6270	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	1,00	UN	25,63	25,63
49	6244	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A (de embutir, com suporte e placa)	1,00	UN	13,57	13,57
50	6245	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	1,00	UN	17,47	17,47
51	6264	Interruptor diferencial residual IDR dois polos- 40A - 30mA	1,00	UN	30,67	30,67
52	6235	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis, vidro fantasia silézio (mosaico), com prolongador de abertura até 1m do piso acabado (base da janela 1,6m) – Dimensões 0,50x0,70m	1,00	UN	236,33	236,33
53	6236	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas em vidro transparente liso, duas de correr	1,00	UN	1.193,33	1.193,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

019

		e duas fixas; 4 folhas externas em madeira, tipo veneziana, duas folhas fixas e duas de abrir. Própria a recebimento de verniz. Dimensões 1,20x1,10(+/-10%)m.				
54	6295	Joelho 45° PVC esgoto série normal – DN 50	3,00	UN	4,80	14,40
55	6297	Joelho 90° PVC esgoto série normal – DN 100	1,00	UN	9,27	9,27
56	6285	Joelho 90° PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	10,00	UN	1,20	12,00
57	6288	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão-água fria – 25x1/2"	1,00	UN	4,60	4,60
58	6296	Junção simples PVC esgoto série normal – DN 100x50	1,00	UN	7,60	7,60
59	5307	Lâmpada LED – 09W – 127V	2,00	UN	11,93	23,86
60	5310	Lâmpada LED – 15W – 127V	3,00	UN	25,13	75,39
61	6275	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para torneira de bancada. Profundidade máxima 0,5m. Incluso ralo branco de PVC.	1,00	UN	193,00	193,00
62	6229	Lona plástica	10,00	M2	1,35	13,50
63	6289	Luva de correr para cano PVC - água fria – DE 25 – DN 20	1,00	UN	4,77	4,77
64	6301	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 100	3,00	UN	10,33	30,99
65	6300	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 50	2,00	UN	5,63	11,26
66	6290	Luva PVC soldável com bucha de latão- água fria – 25x1/2"	1,00	UN	4,67	4,67
67	6314	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	13,00	UN	7,27	94,51
68	6238	Massa corrida PVA, interna, branca 18kg	1,00	UN	30,67	30,67
69	6217	Mineral Filito – Adição para argamassas Sacos de 20Kg	17,00	UN	8,80	149,60
70	6274	Par de fixador para bacia sanitária – para bucha e parafuso 10mm	1,00	UN	4,07	4,07
71	6230	Paver de cimento – cor natural – placas de 10x20x6cm	2.300,00	UN	0,83	1.909,00
72	6228	Perfil "U" para forro em PVC	18,00	M	3,87	69,66
73	6237	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm, com corte para aparó d'água	2,00	M	423,33	846,66
74	6249	Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	2,00	UN	5,90	11,80
75	6234	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros, com furos para ventilação – vão livre mínimo de uso 0,8x2,10m – Completa: inclusive marco/batente, dobradiças e fechadura adequada a uso externo, maçaneta tipo alavanca	2,00	UN	893,33	1.786,66
76	6268	Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	1,00	UN	43,00	43,00
77	6251	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito – 127V - incluso lâmpada	3,00	UN	44,97	134,91
78	6291	Registro de esfera PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	1,00	UN	23,00	23,00
79	4232	Rejunte de base cimentícia	8,00	KG	5,87	46,96
80	6232	Revestimento cerâmico antiderrapante – PEI mínimo 3 – Dimensões base 45x45 (+20%) cm	16,00	UN	17,57	281,12
81	6231	Revestimento cerâmico para paredes – Branco – Dimensões base 30x55 (+/-15%) cm	25,00	M2	18,63	465,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

090

82	6310	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	240,00	UN	4,30	1.032,00
83	6278	Sifão flexível branco em PVC – 40 a 80cm	2,00	UN	11,67	23,34
84	6250	Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	3,00	UN	4,97	14,91
85	6225	Tábua de madeira para formas de concreto Tábua de madeira para formas de concreto	34,00	UN	13,00	442,00
86	6226	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 25cm com 3m de comprimento	32,00	UN	16,90	540,80
87	6298	Tê PVC esgoto série normal – DN 100x50	1,00	UN	9,97	9,97
88	6293	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	1,00	UN	6,27	6,27
89	6299	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	1,00	UN	6,10	6,10
90	6284	Tê PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	1,00	UN	2,10	2,10
91	6287	Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central - água fria – 25x1/2"	1,00	UN	4,90	4,90
92	6311	Telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa, consumo médio 12 telhas/m². Conforme ABNT NBR 15310:2009	675,00	UN	2,93	1.977,75
93	6313	Terminal de cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	2,00	UN	17,47	34,94
94	6240	Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 25kg	1,00	UN	60,33	60,33
95	6241	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 3,6 litros	1,00	UN	60,93	60,93
96	6239	Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 2 litros	1,00	UN	24,33	24,33
97	6242	Tinta esmalte sintético automotivo – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 0,9 litros	1,00	UN	32,33	32,33
98	6247	Tomada sobrepor 10A (fechada/isolada)	3,00	UN	17,17	51,51
99	6246	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	1,00	UN	9,13	9,13
100	6282	Torneira Boia – regulador de vazão para caixa d'água – DN ½'	1,00	UN	11,00	11,00
101	6280	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha – ½"	1,00	UN	51,67	51,67
102	6276	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada ½". Dimensões compatíveis com lavatório	1,00	UN	100,63	100,63
103	6292	Tubo de PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	15,00	UN	5,00	75,00
104	6303	Tubo PVC esgoto série normal – DN 100	13,00	UN	9,70	126,10
105	6302	Tubo PVC esgoto série normal – DN 50	7,00	UN	7,17	50,19
106	6218	Vergalhão de aço CA-50 - Ø6.3mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	7,00	UN	17,47	122,29
107	6219	Vergalhão de aço CA-50 – Ø10.0mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	9,00	UN	40,63	365,67
108	6243	Verniz, base óleo, adequado a madeiras exposta a ambiente externo. a ambiente externo. Tonalidade "imbuia" ou semelhante. Rendimento mínimo indicado pelo fabricante: 16m²/L/demão.	1,00	UN	25,46	25,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

021

	Premium/1ª qualidade. Com 10,8 litros				
TOTAL					25.973,74

4.3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

5. DA ENTREGA

5.1 O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **05 Dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal

5.2 As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A vigência do contrato será de 12 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

7. EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

7.1 A fatura deverá ser apresentada obrigatoriamente no Setor de Compras, com cópia da solicitação assinada em anexo, nos seguintes endereços eletrônicos manfri@manfrinopolis.pr.gov.br, compras@manfrinopolis.pr.gov.br com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome do: **Município de Manfrinópolis, CNPJ: 01.614.343/0001-09, ENDEREÇO: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85628-000 - Manfrinópolis - PR**

7.2 Deverão acompanhar a nota fiscal certidão negativa do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas e certidão negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válidas para o período do pagamento.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) após a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

8.2 O Município pagará a empresa somente o valor devidamente contratado, sem custos adicionais; juros; multas ou qualquer outra despesa adicional.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de **regularidade fiscal**.

8.4 O pagamento das despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2890	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estimuladas no CONTRATO, nem por quaisquer danos inclusive contra terceiros ou

irregularidades constatadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(s), recrutar, registrar e treinar todos os trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais necessários;

10.2 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou reduções até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado;

10.3 Prestar informações sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

10.4 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções diagnosticadas pela fiscalização da CONTRATANTE na entrega dos materiais;

10.5 Responsabilizar-se por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE;

10.7 Manter durante toda a vigência do contrato sua condição de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos e condições pactuadas;

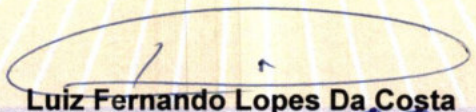
11.2 Fornecer todas as informações e documentos, a CONTRATADA, necessários ao bom desempenho do objeto contratado;

11.3 Indicar formalmente a CONTRATADA o responsável pela fiscalização dos materiais, bem como pela fiscalização dos contratos.

11.4 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais contratados, advertindo sempre que necessário algum tipo de irregularidade detectada;

11.5 Neste caso a fiscalização determinará prazo para regularização.

Manfrinópolis em, 17/06/2019


Luiz Fernando Lopes Da Costa
Secretaria Municipal De Agricultura


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

Anexo II**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO III

024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº21/2019 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 21/2019

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.

MANFRINÓPOLIS - PR



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa..... inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

ANEXO VI**TERMO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 21/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, de _____ de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 21/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, dede 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 21/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

MANFRINÓPOLIS - PR

**ANEXO X****MINUTA DO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. -----, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 21 /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 21/2019 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2890	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de



penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de ****/****/**** à ****/****/**** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste contrato.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do “caput” desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da CONTRATADA:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Testemunha

Contratada

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

035

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
CNPJ: 01.614.343/0001-09

OZÉIA DELLA BETTA
& CIA. LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

Cod	Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor unid	Valor Total
1205	1	Cimento Portland Composto – CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40) Sacos de 50Kg	54	unid	29,50	1.593
4980	2	Areia natural média – Conforme ABNT NBR 7211:2009	10,0	m³	139,00	1.390
5783	3	Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,0	m³	85,00	255,00
6215	4	Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,5	m³	85,00	297,50
6216	5	Aditivo plastificante para argamassas (função: aditivo incorporador de ar)	04	Litros	45,00	45,00
6217	6	Mineral Filito – Adição para argamassas Sacos de 20Kg	17	unid	9,90	168,30
6218	7	Vergalhão de aço CA-50 - Ø6.3mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	07	unid	18,90	132,30
6219	8	Vergalhão de aço CA-50 - Ø10.0mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	09	unid	44,90	404,10
6220	9	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø8.0mm² CA-50, estribos Ø4,20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x17cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	09	unid	82,00	738,00
6221	10	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø10.0mm² CA-50, estribos Ø4,20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x14cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	09	unid	114,90	1.034,10
6222	11	Armadura treliçadas eletrossoldadas (Treliza) - TR 08644. Barras de 6m	04	unid	28,90	115,60
6223	12	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 8 furos na horizontal – Dimensões 11,5x19x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	1050	Unid	1,00	1.050,00
6224	13	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 6 furos na horizontal – Dimensões 9x14x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	580	Unid	0,68	394,40
6225	14	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 20cm com 3m de comprimento	34	Unid	12,90	408,60
6226	15	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 25cm com 3m de comprimento	32	Unid	17,90	572,80
5790	16	Emulsão Asfáltica para impermeabilização de fundações 18 litros	1	Unid	150,00	150,00
6227	17	Forro de PVC – Régua de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	20	M²	16,00	320,00
6228	18	Perfil “U” para forro em PVC	18	m	3,90	70,20
6229	19	Lona plástica	10	m²	1,00	10,00
6230	20	Paver de cimento – cor natural – placas de 10x20x6cm	2300	Unid	1,00	2.300
6231	21	Revestimento cerâmico para paredes – Branco – Dimensões base 30x55 (+/-15%) cm	25	m²	18,90	472,50
6232	22	Revestimento cerâmico antiderrapante – PEI mínimo 3 – Dimensões base 45x45 (+20%) cm	16	m²	15,90	254,40
6233	23	Argamassa Colante – AC II – Observar ABNT NBR 14081-1:2012. Sacos de 20Kg	08	unid	22,50	180,00
4332	24	Rejunte de base cimentícia	08	Kg	4,90	39,20
6234	25	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros, com furos para ventilação – vão livre mínimo de uso 0,8x2,10m – Completa: inclusive marco/batente, dobradiças e fechadura	02	Unid	580	1.160



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

036

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP

CNPJ 05.689.189/0001-95

		adequada a uso externo, maçaneta tipo alavanca				
6235	26	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis, vidro fantasia silézio (mosaico), com prolongador de abertura até 1m do piso acabado (base da janela 1,6m) – Dimensões 0,50x0,70m	01	Unid	259,00	259,00
6236	27	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas em vidro transparente liso, duas de correr e duas fixas; 4 folhas externas em madeira, tipo veneziana, duas folhas fixas e duas de abrir. Própria a recebimento de verniz. Dimensões 1,20x1,10(+/-10%)m.	01	Unid	1.100	1.100,00
6237	28	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm, com corte para aparo d'água	02	m	410,00	820,00
6238	29	Massa corrida PVA, interna, branca 18kg	1	Unid	30,00	30,00
6239	30	Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 2 litros	1	unid	24,00	48,00
6240	31	Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 25kg	1	unid	60,00	60,00
6241	32	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 3,6 litros	1	unid	60,00	60,00
6242	33	Tinta esmalte sintético automotivo – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 0,9 litros	1	Unid	35,00	35,00
6243	34	Verniz, base óleo, adequado a madeiras exposta a ambiente externo. Tonalidade "imbuia" ou semelhante. Rendimento mínimo indicado pelo fabricante: 16m²/L/demão. Premium/1ª qualidade. Com 10,8 litros	1	unid	26,38	285,00
6244	35	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A (de embutir, com suporte e placa)	01	Unid	15,90	15,90
6245	36	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	01	Unid	18,90	18,90
6246	37	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	01	Unid	9,90	9,90
6247	38	Tomada sobrepor 10A (fechada/isolada)	03	Unid	10,00	30,00
6248	39	Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	03	Unid	80,00	240,00
6249	40	Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	02	Unid	4,80	9,80
6250	41	Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	03	Unid	5,90	17,90
6251	42	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito – 127V - incluso lâmpada	03	Unid	32,90	98,70
5307	43	Lâmpada LED – 09W – 127V	02	Unid	10,90	21,90
5310	44	Lâmpada LED – 15W – 127V	03	Unid	23,90	71,70
6252	45	Condutor flexível PP 2 vias ø1.50mm² - 750V PVC/cobre	19,35	m	1,90	36,765
6253	46	Condutor flexível PP 3 vias ø1.50mm² - 750C PVC/cobre	13,20	m	3,68	47,52
6254	47	Condutor flexível PP 3 vias ø2.50mm² - 750V PVC/cobre	18,45	m	4,50	83,02
6255	48	Fio cobre ø10.0mm² - rígido - isolamento PVC – 750V	4,50	m	5,10	22,95
6256	49	Eletroduto flexível corrugado - ø32mm	4,70	m	2,00	9,40
6257	50	Eletroduto rígido - 1/2"	08	m	1,20	0,96
6258	51	Eletroduto rígido - 3/4"	7,50	m	1,50	11,25
6259	52	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 1/2"	03	Unid	1,00	3,00
6260	53	Eletroduto rígido - luva - 1/2"	06	Unid	0,50	3,00
6261	54	Eletroduto rígido - luva - 3/4"	06	Unid	0,70	4,20
6262	55	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	02	Unid	1,50	3,00
6263	56	Eletroduto rígido - curva 90° - 3/4"	01	Unid	1,50	1,50
6264	57	Interruptor diferencial residual IDR dois polos- 40A - 30mA	01	Unid	30,00	30,00
6265	58	Disjuntor unipolar padrão DIN – 10A	01	Unid	10,00	10,00
6266	59	Disjuntor unipolar padrão DIN – 20A	01	Unid	12,00	12,00
6267	60	Disjuntor unipolar padrão DIN – 40A	01	Unid	18,00	18,00
6268	61	Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	01	Unid	56,00	56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09
CNPJ 05.689.189/0001-95

037

SIA - BETA

SIA - BETA

EPP

6269	62	CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	03	Unid	1,00	3,00
6270	63	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	01	Unid	27,90	27,90
6271	64	Caixa de inspeção para aterramento - com tampa - d=20mm - PVC	01	Unid	9,90	9,90
6272	65	Bacia sanitária convencional branca, altura máxima sem assento 0,43 a 0,45 m - Incluso assento sanitário, altura máxima com assento aberto 0,46m. Observar ABNT NBR 9050:2015	01	Unid	411,00	411,00
6273	66	Adaptador (anel) para bacia sanitária	01	Unid	6,90	16,90
6274	67	Par de fixador para bacia sanitária - para bucha e parafuso 10mm	01	Unid	3,00	3,00
6275	68	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para torneira de bancada. Profundidade máxima 0,5m. Incluso ralo branco de PVC.	01	Unid	109,00	109,00
6276	69	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada 1/2". Dimensões compatíveis com lavatório	01	Unid	70,90	70,90
6277	70	Engate flexível em PVC - DN 1/2"	01	Unid	9,90	9,90
6278	71	Sifão flexível branco em PVC - 40 a 80cm	02	Unid	10,00	20,00
6279	72	Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba, ralo metálico e par de mão francesa metálica compatível para fixação em parede - Comprimento mínimo 0,8m	01	Unid	1,00,00	1,00,00
6280	73	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha - 1/2"	01	Unid	50,00	50,00
6281	74	Caixa d'água em fibra de vidro - Própria a água potável - 250 litros	01	Unid	147,90	147,90
6282	75	Torneira Boia - regulador de vazão para caixa d'água - DN 1/2'	01	Unid	11,00	11,00
6283	76	Caixa de descarga embutida própria para alvenaria - Completa - Inclusive acabamento e tubo de ligação para bacia sanitária	01	Unid	130,00	130,00
6284	77	Tê PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	01	Unid	1,50	1,50
6285	78	Joelho 90° PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	10	Unid	1,00	10,00
6286	79	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC - água fria - DE 25 - DN 20	02	Unid	15,00	30,00
6287	80	Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central - água fria - 25x1/2"	01	Unid	5,00	5,00
6288	81	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão- água fria - 25x1/2"	01	Unid	4,00	4,00
6289	82	Luva de correr para cano PVC - água fria - DE 25 - DN 20	01	Unid	1,50	1,50
6290	83	Luva PVC soldável com bucha de latão- água fria - 25x1/2"	01	Unid	4,50	4,50
6291	84	Registro de esfera PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	01	Unid	22,00	22,00
6292	85	Tubo de PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	15	m	2,50,00	37,50
6293	86	Tê PVC esgoto série normal - DN 50	01	Unid	9,00	9,00
6294	87	Curva 90° curta PVC esgoto série normal - DN 50	04	Unid	5,00	20,00
6295	88	Joelho 45° PVC esgoto série normal - DN 50	03	Unid	4,00	12,00
6296	89	Junção simples PVC esgoto série normal - DN 100x50	01	Unid	10,00	10,00
6297	90	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 100	01	Unid	12,00	12,00
6298	91	Tê PVC esgoto série normal - DN 100x50	01	Unid	15,00	15,00
6299	92	Tê PVC esgoto série normal - DN 50	01	Unid	7,00	7,00
6300	93	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 50	02	Unid	4,50	9,00
6301	94	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 100	03	Unid	9,00	27,00
6302	95	Tubo PVC esgoto série normal - DN 50	07	m	5,40	38,00
6303	96	Tubo PVC esgoto série normal - DN 100	13	m	8,31	108,00
6304	97	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	75,90	75,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

038

6305	98	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	02	Unid	85,00	170,00
6306	99	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	80,00	80,00
6307	100	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	228,00	228,00
6308	101	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 2,5 a 3,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	80,00	80,00
6309	102	Caibro em madeira de lei, seção transversal 10x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	85	m	9,50	807,50
6310	103	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	240	m	4,90	1.176
6311	104	Telha cerâmica, tipo romana - modelo francesa, consumo médio 12 telhas/m². Conforme ABNT NBR 15310:2009	675	Unid	3,90	2.632,50
6312	105	Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana - modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	38	Unid	5,90	224,20
6313	106	Terminal de cumeeira para telha cerâmica, tipo romana - modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	02	Unid	28,90	57,80
6314	107	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	13	m	4,90	63,70
	108	Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m. Cortada e dobrada, com borda de saída. Conforme dimensões e necessidade.	26	m	42,00	1.092,00
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

039

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

LM MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
Delia T. Chiofalo Cia. Ltda.
CNPJ 72.335.474/0001-03

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor unid	Valor Total
1	Cimento Portland Composto – CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40) Sacos de 50Kg	54	unid	28,00	1.512,00
2	Areia natural média – Conforme ABNT NBR 7211:2009	10,0	m³	140,00	1.400,00
3	Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,0	m³	80,00	240,00
4	Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,5	m³	80,00	280,00
5	Aditivo plastificante para argamassas (função: aditivo incorporador de ar)	04	Litros	10,00	40,00
6	Mineral Filito – Adição para argamassas Sacos de 20Kg	17	unid	8,00	136,00
7	Vergalhão de aço CA-50 - Ø6.3mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	07	unid	16,00	112,00
8	Vergalhão de aço CA-50 - Ø10.0mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	09	unid	38,00	342,00
9	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø8.0mm² CA-50, estribos Ø4,20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x17cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	09	unid	60,00	540,00
10	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø10.0mm² CA-50, estribos Ø4,20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x14cm – Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	09	unid	90,00	810,00
11	Armadura treliçadas eletrossoldadas (Treliza) - TR 08644. Barras de 6m	04	unid	28,80	115,20
12	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 8 furos na horizontal – Dimensões 11,5x19x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	1050	Unid	1,00	1.050,00
13	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 6 furos na horizontal – Dimensões 9x14x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	580	Unid	3,00	1.740,00
14	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 20cm com 3m de comprimento	34	Unid	13,00	442,00
15	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 25cm com 3m de comprimento	32	Unid	16,00	512,00
16	Emulsão Asfáltica para impermeabilização de fundações	18	kg	199,00	199,00
17	Forro de PVC – Régua de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	20	Unid	16,00	320,00
18	Perfil “U” para forro em PVC	18	m	3,70	66,60
19	Lona plástica	10	m²	1,45	14,50
20	Paver de cimento – cor natural – placas de 10x20x6cm	2300	Unid	0,70	1.610,00
21	Revestimento cerâmico para paredes – Branco – Dimensões base 30x55 (+/-15%) cm	25	m²	18,00	450,00
22	Revestimento cerâmico antiderrapante – PEI mínimo 3 – Dimensões base 45x45 (+20%) cm	16	m²	18,00	288,00
23	Argamassa Colante – AC II – Observar ABNT NBR 14081-1:2012. Sacos de 20Kg	08	unid	20,00	160,00
24	Rejunte de base cimentícia	08	Kg	6,00	48,00
25	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros, com furos para ventilação – vão livre mínimo de uso 0,8x2,10m – Completa: inclusive marco/batente, dobradiças e fechadura adequada a uso externo, maçaneta tipo alavanca	02	Unid	1000,00	2.000,00
26	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis, vidro fantasia silézio (mosaico), com prolongador de abertura até 1m do piso acabado (base da janela 1,6m) – Dimensões 0,50x0,70m	01	Unid	200,00	200,00
27	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas em vidro	01	Unid		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-00

LM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Delia T. Chioca & Cia. Ltda.
CNPJ 72.335.474/0001-03

	transparente liso, duas de correr e duas fixas; 4 folhas externas em madeira, tipo veneziana, duas folhas fixas e duas de abrir. Própria a recebimento de verniz. Dimensões 1,20x1,10(+/-10%)m.			1.200,00	1.200,00
28	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm, com corte para aparo d'água	02	m	400,00	800,00
29	Massa corrida PVA, interna, branca	18	Kg	30,00	30,00
30	Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior, lavável - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	2	L	24,00	48,00
31	Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	25	Kg	59,00	59,00
32	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	3,6	L	60,00	60,00
33	Tinta esmalte sintético automotivo - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	0,9	L	30,00	30,00
34	Verniz, base óleo, adequado a madeiras exposta a ambiente externo. Tonalidade "imbuia" ou semelhante. Rendimento mínimo indicado pelo fabricante: 16m²/L/demão. Premium/1ª qualidade.	10,8	L	24,00	259,20
35	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A (de embutir, com suporte e placa)	01	Unid	12,00	12,00
36	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	01	Unid	16,00	16,00
37	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	01	Unid	8,50	8,50
38	Tomada sobrepor 10A (fechada/isolada)	03	Unid	20,00	60,00
39	Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	03	Unid	80,00	240,00
40	Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	02	Unid	6,00	12,00
41	Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	03	Unid	4,00	12,00
42	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito - 127V - incluso lâmpada	03	Unid	50,00	150,00
43	Lâmpada LED - 09W - 127V	02	Unid	12,00	24,00
44	Lâmpada LED - 15W - 127V	03	Unid	25,00	75,00
45	Condutor flexível PP 2 vias Ø1.50mm² - 750V PVC/cobre	19,35	m	0,90	17,41
46	Condutor flexível PP 3 vias Ø1.50mm² - 750C PVC/cobre	13,20	m	0,90	11,88
47	Condutor flexível PP 3 vias Ø2.50mm² - 750V PVC/cobre	18,45	m	1,45	26,75
48	Fio cobre Ø10.0mm² - rígido - isolamento PVC - 750V	4,50	m	5,30	23,85
49	Eletroduto flexível corrugado - Ø32mm	4,70	m	1,50	7,05
50	Eletroduto rígido - 1/2"	08	m	1,50	12,00
51	Eletroduto rígido - 3/4"	7,50	m	2,60	19,50
52	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 1/2"	03	Unid	3,00	9,00
53	Eletroduto rígido - luva - 1/2"	06	Unid	0,90	5,40
54	Eletroduto rígido - luva - 3/4"	06	Unid	1,00	6,00
55	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	02	Unid	4,00	8,00
56	Eletroduto rígido - curva 90° - 3/4"	01	Unid	4,00	4,00
57	Interruptor diferencial residual IDR dois polos- 40A - 30mA	01	Unid	30,00	30,00
58	Disjuntor unipolar padrão DIN - 10A	01	Unid	8,00	8,00
59	Disjuntor unipolar padrão DIN - 20A	01	Unid	8,00	8,00
60	Disjuntor unipolar padrão DIN - 40A	01	Unid	13,00	13,00
61	Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	01	Unid	35,00	35,00
62	CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	03	Unid	1,10	3,30
63	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	01	Unid	24,00	24,00
64	Caixa de inspeção para aterramento - com tampa - d=20mm - PVC	01	Unid	18,00	18,00
65	Bacia sanitária convencional branca, altura máxima sem assento 0,43 a 0,45 m - Incluso assento sanitário, altura máxima com assento aberto 0,46m. Observar ABNT NBR 9050:2015	01	Unid	700,00	700,00
66	Adaptador (anel) para bacia sanitária	01	Unid	13,00	13,00
67	Par de fixador para bacia sanitária - para bucha e parafuso 10mm	01	Unid	4,00	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.348/0001-00

LM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 12.335.474/0001-03

68	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para torneira de bancada. Profundidade máxima 0,5m. Incluso ralo branco de PVC.	01	Unid	230,00	230,00
69	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada 1/2". Dimensões compatíveis com lavatório	01	Unid	115,00	115,00
70	Engate flexível em PVC – DN 1/2"	01	Unid	4,00	4,00
71	Sifão flexível branco em PVC – 40 a 80cm	02	Unid	12,00	24,00
72	Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba, ralo metálico e par de mão francesa metálica compatível para fixação em parede – Comprimento mínimo 0,8m	01	Unid	180,00	180,00
73	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha – 1/2"	01	Unid	50,00	50,00
74	Caixa d'água em fibra de vidro – Própria a água potável – 250 litros	01	Unid	155,00	155,00
75	Torneira Boia – regulador de vazão para caixa d'água – DN 1/2'	01	Unid	10,00	10,00
76	Caixa de descarga embutida própria para alvenaria – Completa – Inclusive acabamento e tubo de ligação para bacia sanitária	01	Unid	130,00	130,00
77	Tê PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	01	Unid	2,00	2,00
78	Joelho 90° PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	10	Unid	1,00	10,00
79	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC - água fria – DE 25 – DN 20	02	Unid	1,50	3,00
80	Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central - água fria – 25x1/2"	01	Unid	4,50	4,50
81	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão- água fria – 25x1/2"	01	Unid	4,50	4,50
82	Luva de correr para cano PVC - água fria – DE 25 – DN 20	01	Unid	6,00	6,00
83	Luva PVC soldável com bucha de latão- água fria – 25x1/2"	01	Unid	4,50	4,50
84	Registro de esfera PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	01	Unid	23,00	23,00
85	Tubo de PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	15	m	2,50	37,50
86	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	01	Unid	4,00	4,00
87	Curva 90° curta PVC esgoto série normal – DN 50	04	Unid	4,00	16,00
88	Joelho 45° PVC esgoto série normal – DN 50	03	Unid	4,50	13,50
89	Junção simples PVC esgoto série normal – DN 100x50	01	Unid	6,00	6,00
90	Joelho 90° PVC esgoto série normal – DN 100	01	Unid	7,50	7,50
91	Tê PVC esgoto série normal – DN 100x50	01	Unid	7,00	7,00
92	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	01	Unid	5,00	5,00
93	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 50	02	Unid	5,50	11,00
94	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 100	03	Unid	10,00	30,00
95	Tubo PVC esgoto série normal – DN 50	07	m	7,50	52,50
96	Tubo PVC esgoto série normal – DN 100	13	m	10,00	130,00
97	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm – Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	140,00	140,00
98	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	02	Unid	180,00	360,00
99	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	75,00	75,00
100	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	210,00	210,00
101	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 2,5 a 3,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	80,00	80,00
102	Caibro em madeira de lei, seção transversal 10x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	85	m	5,00	425,00
103	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	240	m	3,80	912,00
104	Telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa, consumo médio 12 telhas/m². Conforme ABNT NBR 15310:2009	675	Unid	2,30	1.552,50
105	Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT	38	Unid	4,00	152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

042

	NBR 15310:2009				
106	Terminal de cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	02	Unid	11.00	22,00
107	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	13	m	8,00	104,00
108	Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m. Cortada e dobrada, com borda de saída. Conforme dimensões e necessidade.	26	m	40.00	1049,00
TOTAL					

LM MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
Delia T. Chioca & Cia. Ltda.
CNPJ 72.335.474/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 043

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

ARTEFATOS DE
MENTO SALGADENSE
NPJ 11.604.032/0001-12

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor unid	Valor Total
1	Cimento Portland Composto – CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40) Sacos de 50Kg	54	unid	28,50	1539,00
2	Areia natural média – Conforme ABNT NBR 7211:2009	10,0	m³	150,00	1500,00
3	Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,0	m³	85,00	255,00
4	Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,5	m³	85,00	297,50
5	Aditivo plastificante para argamassas (função: aditivo incorporador de ar)	04	Litros	12,00	48,00
6	Mineral Filito – Adição para argamassas Sacos de 20Kg	17	unid	8,50	144,50
7	Vergalhão de aço CA-50 - Ø6.3mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	07	unid	17,50	122,50
8	Vergalhão de aço CA-50 - Ø10.0mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	09	unid	39,00	351,00
9	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø8.0mm² CA-50, estribos Ø4,20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x17cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	09	unid	72,00	648,00
10	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø10.0mm² CA-50, estribos Ø4,20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x14cm – Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	09	unid	98,00	882,00
11	Armadura treliçadas eletrossoldadas (Treliza) - TR 08644. Barras de 6m	04	unid	31,50	126,00
12	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 8 furos na horizontal – Dimensões 11,5x19x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	1050	Unid	1,80	1890,00
13	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 6 furos na horizontal – Dimensões 9x14x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	580	Unid	3,50	2030,00
14	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 20cm com 3m de comprimento	34	Unid	14,00	476,00
15	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 25cm com 3m de comprimento	32	Unid	16,80	537,60
16	Emulsão Asfáltica para impermeabilização de fundações	18	kg	195,00	3510,00
17	Forro de PVC – Régua de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	20	Unid	16,50	330,00
18	Perfil “U” para forro em PVC	18	m	4,00	72,00
19	Lona plástica	10	m²	1,60	16,00
20	Paver de cimento – cor natural – placas de 10x20x6cm	2300	Unid	0,80	1840,00
21	Revestimento cerâmico para paredes – Branco – Dimensões base 30x55 (+/-15%) cm	25	m²	19,00	475,00
22	Revestimento cerâmico antiderrapante – PEI mínimo 3 – Dimensões base 45x45 (+20%) cm	16	m²	18,80	300,80
23	Argamassa Colante – AC II – Observar ABNT NBR 14081-1:2012. Sacos de 20Kg	08	unid	22,50	180,00
24	Rejunte de base cimentícia	08	Kg	6,70	53,60
25	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros, com furos para ventilação – vão livre mínimo de uso 0,8x2,10m – Completa: inclusive marco/batente, dobradiças e fechadura adequada a uso externo, maçaneta tipo alavanca	02	Unid	1100,00	2200,00
26	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis, vidro fantasia silézio (mosaico), com prolongador de abertura até 1m do piso acabado (base da janela 1,6m) – Dimensões 0,50x0,70m	01	Unid	250,00	250,00
27	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas em vidro	01	Unid		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

044

ARTEFATOS DE
CIMENTO SALGADENSE
CNPJ 11.604.032/0001-12

	transparente liso, duas de correr e duas fixas; 4 folhas externas em madeira, tipo veneziana, duas folhas fixas e duas de abrir. Própria a recebimento de verniz. Dimensões 1,20x1,10(+/-10%)m.					1280,00	1280,00
28	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm, com corte para aparo d'água	02	m			469,00	920,00
29	Massa corrida PVA, interna, branca	18	Kg			32,00	576,00
30	Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior, lavável - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	2	L			25,00	50,00
31	Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	25	Kg			62,00	1550,00
32	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	3,6	L			62,80	62,80
33	Tinta esmalte sintético automotivo - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	0,9	L			32,00	32,90
34	Verniz, base óleo, adequado a madeiras exposta a ambiente externo. Tonalidade "imbuia" ou semelhante. Rendimento mínimo indicado pelo fabricante: 16m²/L/demão. Premium/1ª qualidade.	10,8	L			26,00	280,80
35	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A (de embutir, com suporte e placa)	01	Unid			12,80	12,80
36	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	01	Unid			17,50	17,50
37	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	01	Unid			9,00	9,00
38	Tomada sobrepor 10A (fechada/isolada)	03	Unid			21,50	64,50
39	Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	03	Unid			83,50	250,50
40	Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	02	Unid			6,80	13,60
41	Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	03	Unid			5,00	15,00
42	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito - 127V - incluso lâmpada	03	Unid			52,00	156,00
43	Lâmpada LED - 09W - 127V	02	Unid			12,80	25,60
44	Lâmpada LED - 15W - 127V	03	Unid			26,50	79,50
45	Condutor flexível PP 2 vias Ø1.50mm² - 750V PVC/cobre	19,35	m			1,30	25,15
46	Condutor flexível PP 3 vias Ø1.50mm² - 750C PVC/cobre	13,20	m			1,30	17,16
47	Condutor flexível PP 3 vias Ø2.50mm² - 750V PVC/cobre	18,45	m			1,50	27,67
48	Fio cobre Ø10.0mm² - rígido - isolamento PVC - 750V	4,50	m			5,90	26,55
49	Eletroduto flexível corrugado - Ø32mm	4,70	m			1,80	8,46
50	Eletroduto rígido - 1/2"	08	m			2,00	16,00
51	Eletroduto rígido - 3/4"	7,50	m			2,80	21,00
52	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 1/2"	03	Unid			4,50	13,50
53	Eletroduto rígido - luva - 1/2"	06	Unid			1,20	7,20
54	Eletroduto rígido - luva - 3/4"	06	Unid			1,80	10,80
55	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	02	Unid			5,00	10,00
56	Eletroduto rígido - curva 90° - 3/4"	01	Unid			5,00	5,00
57	Interruptor diferencial residual IDR dois polos- 40A - 30mA	01	Unid			32,00	32,00
58	Disjuntor unipolar padrão DIN - 10A	01	Unid			8,80	8,80
59	Disjuntor unipolar padrão DIN - 20A	01	Unid			8,80	8,80
60	Disjuntor unipolar padrão DIN - 40A	01	Unid			14,50	14,50
61	Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	01	Unid			38,00	38,00
62	CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	03	Unid			1,50	4,50
63	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	01	Unid			25,00	25,00
64	Caixa de inspeção para aterramento - com tampa - d=20mm - PVC	01	Unid			19,50	19,50
65	Bacia sanitária convencional branca, altura máxima sem assento 0,43 a 0,45 m - Incluso assento sanitário, altura máxima com assento aberto 0,46m. Observar ABNT NBR 9050:2015	01	Unid			780,00	780,00
66	Adaptador (anel) para bacia sanitária	01	Unid			14,80	14,80
67	Par de fixador para bacia sanitária - para bucha e parafuso 10mm	01	Unid			5,20	5,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

045

ARTEFATOS DE
CIMENTO SALGADENSE
CNPJ 11.604.032/0001-12

68	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para torneira de bancada. Profundidade máxima 0,5m. Incluso ralo branco de PVC.	01	Unid	240,00	240,00
69	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada 1/2". Dimensões compatíveis com lavatório	01	Unid	116,00	116,00
70	Engate flexível em PVC – DN 1/2"	01	Unid	4,80	4,80
71	Sifão flexível branco em PVC – 40 a 80cm	02	Unid	13,00	26,00
72	Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba, ralo metálico e par de mão francesa metálica compatível para fixação em parede – Comprimento mínimo 0,8m	01	Unid	185,00	185,00
73	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha – 1/2"	01	Unid	55,00	55,00
74	Caixa d'água em fibra de vidro – Própria a água potável – 250 litros	01	Unid	160,00	160,00
75	Torneira Boia – regulador de vazão para caixa d'água – DN 1/2'	01	Unid	12,00	12,00
76	Caixa de descarga embutida própria para alvenaria – Completa – Inclusive acabamento e tubo de ligação para bacia sanitária	01	Unid	135,00	135,00
77	Tê PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	01	Unid	2,80	2,80
78	Joelho 90° PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	10	Unid	1,60	16,00
79	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC - água fria – DE 25 – DN 20	02	Unid	1,80	3,60
80	Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central - água fria – 25x1/2"	01	Unid	5,20	5,20
81	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão- água fria – 25x1/2"	01	Unid	5,30	5,30
82	Luva de correr para cano PVC - água fria – DE 25 – DN 20	01	Unid	6,80	6,80
83	Luva PVC soldável com bucha de latão- água fria – 25x1/2"	01	Unid	5,00	5,00
84	Registro de esfera PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	01	Unid	24,00	24,00
85	Tubo de PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	15	m	3,00	45,00
86	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	01	Unid	5,80	5,80
87	Curva 90° curta PVC esgoto série normal – DN 50	04	Unid	5,70	22,80
88	Joelho 45° PVC esgoto série normal – DN 50	03	Unid	5,90	17,70
89	Junção simples PVC esgoto série normal – DN 100x50	01	Unid	6,80	6,80
90	Joelho 90° PVC esgoto série normal – DN 100	01	Unid	8,30	8,30
91	Tê PVC esgoto série normal – DN 100x50	01	Unid	7,90	7,90
92	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	01	Unid	6,30	6,30
93	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 50	02	Unid	6,90	13,80
94	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 100	03	Unid	12,00	36,00
95	Tubo PVC esgoto série normal – DN 50	07	m	8,60	60,20
96	Tubo PVC esgoto série normal – DN 100	13	m	10,80	140,40
97	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm – Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	146,00	146,00
98	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	02	Unid	182,00	364,00
99	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	78,00	78,00
100	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	215,00	215,00
101	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 2,5 a 3,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	01	Unid	84,00	84,00
102	Caibro em madeira de lei, seção transversal 10x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	85	m	5,80	493,00
103	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	240	m	4,20	1008,00
104	Telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa, consumo médio 12 telhas/m². Conforme ABNT NBR 15310:2009	675	Unid	2,60	1755,00
105	Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT	38	Unid	4,50	171,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

046

	NBR 15310:2009				
106	Terminal de cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	02	Unid	12,50	25,00
107	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	13	m	8,90	115,70
108	Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m. Cortada e dobrada, com borda de saída. Conforme dimensões e necessidade.	26	m	45,00	1170,00
TOTAL					

Suplente
ARTEFATOS DE
CIMENTO SÁLGADENSE
CNPJ 11.604.032/0001-12

Cod	Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor unid 01	Valor Total 01	Valor unid 02	Valor Total 02	Valor unid 03	Valor Total 03	Valor unid médio	Valor Total médio
1205		1 Cimento Portland Composto – CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40) Sacos de 50Kg	54	unid	R\$ 28,50	R\$ 1.539,00	R\$ 29,50	R\$ 1.593,00	R\$ 28,00	R\$ 1.512,00	R\$ 28,67	R\$ 1.548,00
4980		2 Areia natural média – Conforme ABNT NBR 7211:2009	10	m³	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
5783		3 Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3	m³	R\$ 85,00	R\$ 255,00	R\$ 85,00	R\$ 255,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 83,33	R\$ 250,00
6215		4 Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,5	m³	R\$ 85,00	R\$ 297,50	R\$ 85,00	R\$ 297,50	R\$ 80,00	R\$ 280,00	R\$ 83,33	R\$ 291,67
6216		5 Aditivo plastificante para argamassas (função: aditivo incorporador de ar)	4	Litros	R\$ 12,00	R\$ 48,00	R\$ 11,25	R\$ 45,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 11,08	R\$ 44,33
6217		6 Mineral Filito – Adição para argamassas Sacos de 20Kg	17	unid	R\$ 8,50	R\$ 144,50	R\$ 9,90	R\$ 168,30	R\$ 8,00	R\$ 136,00	R\$ 8,80	R\$ 149,60
6218		7 Vergalhão de aço CA-50 - Ø6.3mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	7	unid	R\$ 17,50	R\$ 122,50	R\$ 18,90	R\$ 132,30	R\$ 16,00	R\$ 112,00	R\$ 17,47	R\$ 122,27
6219		8 Vergalhão de aço CA-50 – Ø10.0mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	9	unid	R\$ 39,00	R\$ 351,00	R\$ 44,90	R\$ 404,10	R\$ 38,00	R\$ 342,00	R\$ 40,63	R\$ 365,70
6220		9 Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø8.0mm² CA-50, estribos Ø4.20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x17cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	9	unid	R\$ 72,00	R\$ 648,00	R\$ 82,00	R\$ 738,00	R\$ 60,00	R\$ 540,00	R\$ 71,33	R\$ 642,00
6221		10 Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø10.0mm² CA-50, estribos Ø4.20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x14cm – Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	9	unid	R\$ 98,00	R\$ 882,00	R\$ 114,90	R\$ 1.034,10	R\$ 90,00	R\$ 810,00	R\$ 100,97	R\$ 908,70
6222		11 Armadura treliçadas eletrossoldadas (Treliça) - TR 08644. Barras de 6m	4	unid	R\$ 31,50	R\$ 126,00	R\$ 28,90	R\$ 115,60	R\$ 28,80	R\$ 115,20	R\$ 29,73	R\$ 118,93

6223	12	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 8 furos na horizontal – Dimensões 11,5x19x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	1050	Unid	R\$ 1,80	R\$ 1.890,00	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1,27	R\$ 1.330,00
6224	13	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 6 furos na horizontal – Dimensões 9x14x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	580	Unid	R\$ 3,50	R\$ 2.030,00	R\$ 0,68	R\$ 394,40	R\$ 3,00	R\$ 1.740,00	R\$ 2,39	R\$ 1.388,13
6225	14	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 20cm com 3m de comprimento	34	Unid	R\$ 14,00	R\$ 476,00	R\$ 12,00	R\$ 408,00	R\$ 13,00	R\$ 442,00	R\$ 13,00	R\$ 442,00
6226	15	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 25cm com 3m de comprimento	32	Unid	R\$ 16,80	R\$ 537,60	R\$ 17,90	R\$ 572,80	R\$ 16,00	R\$ 512,00	R\$ 16,90	R\$ 540,80
5790	16	Emulsão Asfáltica para impermeabilização de fundações 18 litros	1	Unid	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 178,33	R\$ 178,33
6227	17	Forro de PVC – Régua de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	20	M²	R\$ 16,50	R\$ 330,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 16,17	R\$ 323,33
6228	18	Perfil "U" para forro em PVC	18	m	R\$ 4,00	R\$ 72,00	R\$ 3,90	R\$ 70,20	R\$ 3,70	R\$ 66,60	R\$ 3,87	R\$ 69,60
6229	19	Lona plástica	10	m²	R\$ 1,60	R\$ 16,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$ 1,45	R\$ 14,50	R\$ 1,35	R\$ 13,50
6230	20	Paver de cimento – cor natural – placas de 10x20x6cm	2300	Unid	R\$ 0,80	R\$ 1.840,00	R\$ 1,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,70	R\$ 1.610,00	R\$ 0,83	R\$ 1.916,67
6231	21	Revestimento cerâmico para paredes – Branco – Dimensões base 30x55 (+/-15%) cm	25	m²	R\$ 19,00	R\$ 475,00	R\$ 18,90	R\$ 472,50	R\$ 18,00	R\$ 450,00	R\$ 18,63	R\$ 465,83
6232	22	Revestimento cerâmico antiderrapante – PEI mínimo 3 – Dimensões base 45x45 (+20%) cm	16	m²	R\$ 18,80	R\$ 300,80	R\$ 15,90	R\$ 254,40	R\$ 18,00	R\$ 288,00	R\$ 17,57	R\$ 281,07
6233	23	Argamassa Colante – AC II – Observar ABNT NBR 14081-1:2012. Sacos de 20Kg	8	unid	R\$ 22,50	R\$ 180,00	R\$ 22,50	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 21,67	R\$ 173,33
4232	24	Rejunte de base cimentícia	8	Kg	R\$ 6,70	R\$ 53,60	R\$ 4,90	R\$ 39,20	R\$ 6,00	R\$ 48,00	R\$ 5,87	R\$ 46,93
6234	25	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros, com furos para ventilação – vão livre mínimo de uso 0,8x2,10m – Completa: inclusive marco/batente, dobradiças e fechadura adequada a uso externo, maçaneta tipo alavanca	2	Unid	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 893,33	R\$ 1.786,67

6235	26	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis, vidro fantasia silêzio (mosaico), com prolongador de abertura até 1m do piso acabado (base da janela 1,6m) – Dimensões 0,50x0,70m	1	Unid	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 259,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 236,33	R\$ 236,33
6236	27	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas em vidro transparente liso, duas de correr e duas fixas; 4 folhas externas em madeira, tipo veneziana, duas folhas fixas e duas de abrir. Própria a recebimento de verniz. Dimensões 1,20x1,10(+/- 10%)m.	1	Unid	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33
6237	28	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm, com corte para aparo d'água	2	m	R\$ 460,00	R\$ 920,00	R\$ 410,00	R\$ 800,00	R\$ 423,33	R\$ 846,67	R\$ 846,67
6238	29	Massa corrida PVA, interna, branca 18kg	1	Unid	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,67	R\$ 30,67	R\$ 30,67
6239	30	Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 2 litros	1	unid	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,33	R\$ 24,33	R\$ 24,33
6240	31	Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 25kg	1	unid	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 59,00	R\$ 60,33	R\$ 60,33	R\$ 60,33
6241	32	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 3,6 litros	1	unid	R\$ 62,80	R\$ 62,80	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,93	R\$ 60,93	R\$ 60,93
6242	33	Tinta esmalte sintético automotivo – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 0,9 litros	1	Unid	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 32,33	R\$ 32,33
6243	34	Verniz, base óleo, adequado a madeiras exposta a ambiente externo. Tonalidade "imbuia" ou semelhante. Rendimento mínimo indicado pelo fabricante: 16m²/L/demão. Premium/1ª qualidade. Com 10,8 litros	1	unid	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,38	R\$ 24,00	R\$ 25,46	R\$ 25,46	R\$ 25,46

6244	35	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A (de embutir, com suporte e placa)	1	Unid	R\$ 12,80	R\$ 12,80	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 13,57	R\$ 13,57
6245	36	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	1	Unid	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47
6246	37	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	1	Unid	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 9,13	R\$ 9,13
6247	38	Tomada sobrepôr 10A (fechada/isolada)	3	Unid	R\$ 21,50	R\$ 64,50	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 17,17	R\$ 51,50
6248	39	Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	3	Unid	R\$ 83,50	R\$ 250,50	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 81,17	R\$ 243,50
6249	40	Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	2	Unid	R\$ 6,80	R\$ 13,60	R\$ 4,90	R\$ 9,80	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 5,90	R\$ 11,80
6250	41	Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	3	Unid	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 5,90	R\$ 17,70	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 4,97	R\$ 14,90
6251	42	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito - 127V - incluso lâmpada	3	Unid	R\$ 52,00	R\$ 156,00	R\$ 32,90	R\$ 98,70	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 44,97	R\$ 134,90
5307	43	Lâmpada LED - 09W - 127V	2	Unid	R\$ 12,80	R\$ 25,60	R\$ 10,99	R\$ 21,98	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 11,93	R\$ 23,86
5310	44	Lâmpada LED - 15W - 127V	3	Unid	R\$ 26,50	R\$ 79,50	R\$ 23,90	R\$ 71,70	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 25,13	R\$ 75,40
6252	45	Condutor flexível PP 2 vias 19,35 m	19,35	m	R\$ 1,30	R\$ 25,16	R\$ 1,90	R\$ 36,77	R\$ 0,90	R\$ 17,42	R\$ 1,37	R\$ 26,45
6253	46	Condutor flexível PP 3 vias 13,2 m	13,2	m	R\$ 1,30	R\$ 17,16	R\$ 3,68	R\$ 48,58	R\$ 0,90	R\$ 11,88	R\$ 1,96	R\$ 25,87
6254	47	Condutor flexível PP 3 vias 18,45 m	18,45	m	R\$ 1,50	R\$ 27,68	R\$ 4,50	R\$ 83,03	R\$ 1,45	R\$ 26,75	R\$ 2,48	R\$ 45,82
6255	48	Fio cobre ø10,0mm² - rígido - isolamento PVC - 750V	4,5	m	R\$ 5,90	R\$ 26,55	R\$ 5,10	R\$ 22,95	R\$ 5,30	R\$ 23,85	R\$ 5,43	R\$ 24,45
6256	49	Eletroduto flexível corrugado - ø32mm	4,7	m	R\$ 1,80	R\$ 8,46	R\$ 2,00	R\$ 9,40	R\$ 1,50	R\$ 7,05	R\$ 1,77	R\$ 8,30
6257	50	Eletroduto rígido - 1/2"	8	m	R\$ 2,00	R\$ 16,00	R\$ 1,20	R\$ 9,60	R\$ 1,50	R\$ 12,00	R\$ 1,57	R\$ 12,53
6258	51	Eletroduto rígido - 3/4"	7,5	m	R\$ 2,80	R\$ 21,00	R\$ 1,50	R\$ 11,25	R\$ 2,60	R\$ 19,50	R\$ 2,30	R\$ 17,25
6259	52	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 1/2"	3	Unid	R\$ 4,50	R\$ 13,50	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 9,00	R\$ 2,83	R\$ 8,50
6260	53	Eletroduto rígido - luva - 1/2"	6	Unid	R\$ 1,20	R\$ 7,20	R\$ 0,50	R\$ 3,00	R\$ 0,90	R\$ 5,40	R\$ 0,87	R\$ 5,20
6261	54	Eletroduto rígido - luva - 3/4"	6	Unid	R\$ 1,80	R\$ 10,80	R\$ 0,70	R\$ 4,20	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 1,17	R\$ 7,00
6262	55	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	2	Unid	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 3,50	R\$ 7,00
6263	56	Eletroduto rígido - curva 90° - 3/4"	1	Unid	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50
6264	57	Interruptor diferencial residual IDR dois polos- 40A - 30mA	1	Unid	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,67	R\$ 30,67

6265	58	Disjuntor unipolar padrão DIN – 10A	1	Unid	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,93	R\$ 8,93
6266	59	Disjuntor unipolar padrão DIN – 20A	1	Unid	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 9,60	R\$ 9,60
6267	60	Disjuntor unipolar padrão DIN – 40A	1	Unid	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 15,17	R\$ 15,17
6268	61	Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	1	Unid	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 43,00	R\$ 43,00
6269	62	CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	3	Unid	R\$ 1,50	R\$ 4,50	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 1,10	R\$ 3,30	R\$ 1,20	R\$ 3,60
6270	63	Haste Coppenweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	1	Unid	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 25,63	R\$ 25,63
6271	64	Caixa de inspeção para aterramento com tampa - d=20mm - PVC	1	Unid	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 15,80	R\$ 15,80
6272	65	Bacia sanitária convencional branca, altura máxima sem assento 0,43 a 0,45 m – Incluso assento sanitário, altura máxima com assento aberto 0,46m. Observar ABNT NBR 9050:2015	1	Unid	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 411,00	R\$ 411,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 630,33	R\$ 630,33
6273	66	Adaptador (anel) para bacia sanitária	1	Unid	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 11,57	R\$ 11,57
6274	67	Par de fixador para bacia sanitária – para bucha e parafuso 10mm	1	Unid	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,07	R\$ 4,07
6275	68	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para torneira de bancada. Profundidade máxima 0,5m. Incluso ralo branco de PVC.	1	Unid	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 109,00	R\$ 109,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00
6276	69	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada 1/2". Dimensões compatíveis com lavatório	1	Unid	R\$ 116,00	R\$ 116,00	R\$ 70,90	R\$ 70,90	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 100,63	R\$ 100,63
6277	70	Engate flexível em PVC – DN 1/2"	1	Unid	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 6,23	R\$ 6,23
6278	71	Sifão flexível branco em PVC – 40 a 80cm	2	Unid	R\$ 13,00	R\$ 26,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 11,67	R\$ 23,33
6279	72	Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba, ralo metálico e par de mão francesa metálica compatível para fixação em parede – Comprimento mínimo 0,8m	1	Unid	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00
6280	73	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha – 1/2"	1	Unid	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 51,67	R\$ 51,67

6281	74	Caixa d'água em fibra de vidro – Própria a água potável – 250 litros	1	Unid	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 149,90	R\$ 149,90	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 154,97	R\$ 154,97
6282	75	Torneira Boia – regulador de vazão para caixa d'água – DN 1/2"	1	Unid	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
6283	76	Caixa de descarga embutida própria para alvenaria – Completa – Inclusive acabamento e tubo de ligação para bacia sanitária	1	Unid	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 131,67	R\$ 131,67
6284	77	Tê PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	1	Unid	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,10
6285	78	Joelho 90° PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	10	Unid	R\$ 1,60	R\$ 16,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$ 1,20	R\$ 12,00
6286	79	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC - água fria – DE 25 – DN 20	2	Unid	R\$ 1,80	R\$ 3,60	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 6,10	R\$ 12,20
6287	80	Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central - água fria – 25x1/2"	1	Unid	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,90	R\$ 4,90
6288	81	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão- água fria – 25x1/2"	1	Unid	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,60	R\$ 4,60
6289	82	Luva de correr para cano PVC - água fria – DE 25 – DN 20	1	Unid	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 4,77	R\$ 4,77
6290	83	Luva PVC soldável com bucha de latão- água fria – 25x1/2"	1	Unid	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,67	R\$ 4,67
6291	84	Registro de esfera PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	1	Unid	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
6292	85	Tubo de PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	15	m	R\$ 3,00	R\$ 45,00	R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 9,50	R\$ 142,50	R\$ 5,00	R\$ 75,00
6293	86	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	1	Unid	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 6,27	R\$ 6,27
6294	87	Curva 90° curta PVC esgoto série normal – DN 50	4	Unid	R\$ 5,70	R\$ 22,80	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 4,90	R\$ 19,60
6295	88	Joelho 45° PVC esgoto série normal – DN 50	3	Unid	R\$ 5,90	R\$ 17,70	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 4,50	R\$ 13,50	R\$ 4,80	R\$ 14,40
6296	89	Junção simples PVC esgoto série normal – DN 100x50	1	Unid	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 7,60	R\$ 7,60
6297	90	Joelho 90° PVC esgoto série normal – DN 100	1	Unid	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 9,27	R\$ 9,27
6298	91	Tê PVC esgoto série normal – DN 100x50	1	Unid	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 9,97	R\$ 9,97
6299	92	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	1	Unid	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,10	R\$ 6,10

6300	93	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 50	2	Unid	R\$ 6,90	R\$ 13,80	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 5,50	R\$ 11,00	R\$ 5,63	R\$ 11,27
6301	94	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 100	3	Unid	R\$ 12,00	R\$ 36,00	R\$ 9,00	R\$ 27,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
6302	95	Tubo PVC esgoto série normal – DN 50	7	m	R\$ 8,60	R\$ 60,20	R\$ 5,40	R\$ 37,80	R\$ 7,50	R\$ 52,50	R\$ 7,17	R\$ 50,17
6303	96	Tubo PVC esgoto série normal – DN 100	13	m	R\$ 10,80	R\$ 140,40	R\$ 8,31	R\$ 108,03	R\$ 10,00	R\$ 130,00	R\$ 9,70	R\$ 126,14
6304	97	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm – Distância mínima a parede 4cm	1	Unid	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 75,90	R\$ 75,90	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 120,63	R\$ 120,63
6305	98	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	2	Unid	R\$ 182,00	R\$ 364,00	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00	R\$ 149,00	R\$ 298,00
6306	99	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1	Unid	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 77,67	R\$ 77,67
6307	100	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1	Unid	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 217,67	R\$ 217,67
6308	101	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 2,5 a 3,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1	Unid	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 81,33	R\$ 81,33
6309	102	Caibro em madeira de lei, seção transversal 10x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	85	m	R\$ 5,80	R\$ 493,00	R\$ 9,50	R\$ 807,50	R\$ 5,00	R\$ 425,00	R\$ 6,77	R\$ 575,17
6310	103	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	240	m	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00	R\$ 3,80	R\$ 912,00	R\$ 4,30	R\$ 1.032,00
6311	104	Telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa, consumo médio 12 telhas/m². Conforme ABNT NBR 15310:2009	675	Unid	R\$ 2,60	R\$ 1.755,00	R\$ 3,90	R\$ 2.632,50	R\$ 2,30	R\$ 1.552,50	R\$ 2,93	R\$ 1.980,00

6312	105	Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	38	Unid	R\$ 4,50	R\$ 171,00	R\$ 5,90	R\$ 224,20	R\$ 4,00	R\$ 152,00	R\$ 4,80	R\$ 182,40
6313	106	Terminal de cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	2	Unid	R\$ 12,50	R\$ 25,00	R\$ 28,90	R\$ 57,80	R\$ 11,00	R\$ 22,00	R\$ 17,47	R\$ 34,93
6314	107	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	13	m	R\$ 8,90	R\$ 115,70	R\$ 4,90	R\$ 63,70	R\$ 8,00	R\$ 104,00	R\$ 7,27	R\$ 94,47
6315	108	Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m. Cortada e dobrada, com borda de saída. Conforme dimensões e necessidade.	26	m	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00	R\$ 42,00	R\$ 1.092,00	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00	R\$ 42,33	R\$ 1.100,67
		TOTAL				R\$ 27.981,10		R\$ 25.048,46		R\$ 24.914,95		R\$ 25.981,50

Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

055

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 021/2019

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do município de Manfrinópolis**, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

056

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

057

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 17 de junho de 2019 .


AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

058

Ofício nº 21/2019

Manfrinópolis, em 17/06/2019.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2881/2019 de 23/01/2019.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N° 21/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **09/07/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 09/07/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 09/07/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/06/2019.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1565 Pág.: 3A
Data: 20 / 06 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1785 Pág.: 106
Data: 18 / 06 / 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019
PROCESSO Nº 035/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019, de 02 de maio de 2019, do tipo Menor Preço Por Lote, as empresas: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, vencedora dos lotes nº 02, 08 e 10; PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, vencedora do lote nº 04; CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote nº 03; P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME, vencedora do lote nº 01. Barração/PR, 18 de Junho de 2019.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.**

CONTRATO: Nº 080/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico e caixas de água para manutenção das redes de distribuição de água nas comunidades da Zona Rural de Barração PR. VALOR: R\$ 78.971,14 (setenta e oito mil e novecentos e setenta e um reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.**

CONTRATO: Nº 081/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 100.000 (cem mil) litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Barração/PR.
VALOR: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO Nº 050/2019**

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (catorze) horas, do dia 10 de julho de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a manutenção, incluindo o fornecimento de material elétrico e mão de obra, da Rede de Iluminação Pública do Município de Barração/PR.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barração/PR, 19 de Junho de 2019.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO Nº 051/2019
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (catorze) horas, do dia 11 de julho de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa especializada para ministrar Palestra Magna e realizar a Conferência Municipal de Assistência Social 2019 para a Secretaria de Assistência Social de Barração/PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barração/PR, 19 de Junho de 2019.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografias e endoscopia digestiva com laudos, para usuários do SUS. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 04/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 04/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 19 de junho de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia municipal.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 04/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 04/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 19 de junho de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 05/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 05/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 19 de junho de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 05/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 05/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 19 de junho de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 31/2019 - PMFSS**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: aquisição de um micro-ônibus por meio de convênio da Resolução SESA nº 166/2018 e Automóvel com capacidade para 07 (sete) passageiros destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Termo de Adesão da Resolução SESA nº 166/2018.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 25 de junho de 2019.
TERMINO DO RECEBIMENTO: até as 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas do dia 08 de julho de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos) do dia 08 de julho de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 de julho de 2019.
LOCAL: licitacoes-e.com.br
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 19 de junho de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018
TERMO ADITIVO Nº 036/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Tribuna Regional - Comunicações Kollenberg Ltda.
OBJETO: Prorrogação do Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, em decorrência da prorrogação sofrerá um acréscimo de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) ao valor global do contrato. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo e vigência constante das Cláusulas Sexta e Sétima do contrato originário fica prorrogado até 16 de dezembro de 2019.
Flor da Serra do Sul, 17 de junho de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 194/19 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. Adriana Paludo, inscrita no RG sob nº 91945649 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme relatório de Avaliação Médica, a partir de 18 de junho de 2019, pelo período de 15 (quinze) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 18 de junho de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 195/19 - PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 84558508 SSP-PR, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório de Avaliação Médica, a partir de 17 de junho de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 18 de junho de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 21/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 09/07/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 09/07/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 09/07/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 17/06/2019.
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

FMSEG
SISTEMAS DE SEGURANÇA
MONITORAMENTO 24H

Monitoramento de Alarme 24 Horas
Venda e Monitoramento de Câmeras de Segurança
Venda de Cerca Elétrica
Portão Eletrônico
Interfones e Vídeo Porteiro

Plantão 49 9179-1302
49 3644-1294
49 9115-6018
Rua Recieri Quinto Guareschi 112
Barração - PR (perto Do Colégio Da Tia Jo)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 77.577.419/0001-35
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
Nº: 001/2019
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BRASIL TRECHO ENTRE RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO E RUA DOS MACHADO.
VIGÊNCIA: 16/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador: 16C60C2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 21-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 21/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **09/07/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 09/07/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 09/07/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/06/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 18E71F7E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 22-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 22/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **10/07/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria pedagógica para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/07/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 10/07/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/06/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: A4C07541

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2976/2019 - 17.06.2019

Súmula: Conceder férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 115/19 de 17 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA**, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 207-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 17 de junho de 2019 a 16 de julho de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2017 a 01.03.2018, conforme Processo nº 115/19 de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



Memorando

Licitação Pregão nº 21/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 21/2019 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 62 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498384351

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498384351

NOME
OZEIA DELLA BETTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7987946-0 SESP PR

CPF
032.686.079-77

DATA NASCIMENTO
26/04/1978

FILIAÇÃO
NELCI DELLA BETTA
MARILENE KIEDIS DELLA
BETTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AO

Nº REGISTRO
02397973573

VALIDADE
10/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANFRINOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
10/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
AR.005 (RAM)

23634053588
PR912884174

PARANÁ

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/07/2019

[Handwritten signature]

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

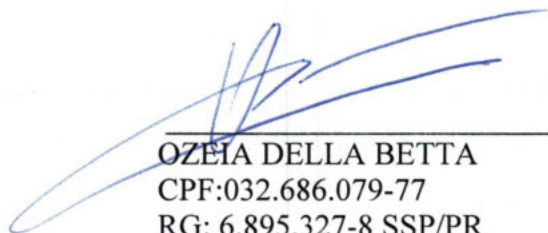
064

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.689.189/0001-95, situada à Avenida ao Cristóvão, s/nº, Centro, Salgado Filho – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº21/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 08 de Julho de 2019



OZEIA DELLA BETTA
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 21/2019

O signatário da presente, em nome da proponente OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 08 de Julho de 2019



OZEIA DELLA BETTA
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

066

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE
22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.189/0001-95, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 21/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 08 de Julho de 2019



OZEIA DELLA BETTA
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

067

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0502591-2	CNPJ 05.689.189/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2003	Data de Início de Atividade 02/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, PR, 85.628-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES , CORRETIVOS , INOCULANTES E BIOFERTILIZANTES , RAÇÃO E ADUBO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINARIOS , COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS ,			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
OZEIA DELLA BETTA 032.686.079-77	10.000,00	SOCIO	Administrador
FRANCIELE DE LIMA 062.839.199-44	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 16/04/2013 Número: 20131330365 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de julho de 2019

19/367924-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular, OZEIA DELLA BETTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão, SN, Centro, Manfrinópolis - PR CEP. 85.628-000, portador Rg. 7.987.946-0 SSP PR e CPF.032.686.079-77.; e FRANCIELE DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 20/08/1985, portadora da rg. 10.198.582-2 SSP PR e CPF. 062.839-199-44, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, Sn, Centro, Manfrinópolis - PR, CEP. 85.628-000; únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de "OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME", CNPJ: 05.689.189/0001-95, estabelecida na cidade de Manfrinópolis -PR, a Av. São Cristóvão, SN, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/06/2003, sob nº 41205025912, e ultima alteração contratual devidamente registrada na junta comercial do Estado em data de 16/12/2009 sob nº 20098455141, resolvem alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Clausula Sétima: Fica Alterada a Cláusula 4ª. Da 2ª. alteração contratual consolidada, onde constava: OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes e Biofertilizantes; Comercio Varejista Material de Construção.; Em virtude das modificações passa a ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes, Biofertilizantes, Ração e Adubo; Comercio Varejista Material de Construção; Comercio Varejista de Produtos Veterinários; Comercio varejista de Sementes e Mudas.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

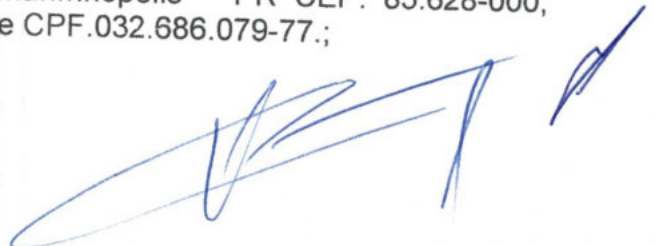
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CNPJ. 05.689.189/0001-95
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

09/01/2019

Pelo presente instrumento particular, OZEIA DELLA BETTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão, SN, Centro, Manfrinópolis - PR CEP. 85.628-000, portador Rg. 7.987.946-0 SSP PR e CPF.032.686.079-77.;



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

Página 2 de 4

e FRANCIELE DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 20/08/1985, portadora da rg. 10.198.582-2 SSP PR e CPF. 062.839-199-44, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, Sn, Centro, Manfrinópolis – PR, CEP. 85.628-000.; únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de "OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME", CNPJ: 05.689.189/0001-95, estabelecida na cidade de Manfrinópolis -PR, a Av. São Cristóvão, SN, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/06/2003, sob nº 41205025912, resolvem consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA- SEDE E DOMICILIO: A sociedade terá a sua sede na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, a Av. São Cristóvão Sn, Centro, CEP. 85.628-000.

CLAUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes, Biofertilizantes, Ração e Adubo; Comercio Varejista Material de Construção; Comercio Varejista de Produtos Veterinários; Comercio varejista de Sementes e Mudanças.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
OZEIA DELLA BETTA	10.000	R\$ 10.000,00	50
FRANCIELE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

Parágrafo único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
09/07/2019.

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

Página 3 de 4

CLAUSULA SÉTIMA – INICIO DA SOCIEDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da sociedade caberá aos sócios OZEIA DELLA BETTA e FRANCIELE DE LIMA, individualmente, ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsáveis pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLAUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer de um dos sócios a sociedade continuará a sociedade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

09/02/2019.

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores OZEIA DELLA BETTA e FRANCIELE DE LIMA, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro pôr escrito com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barracão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salgado Filho ,24 de Agosto de 2010.

OZEIA DELLA BETTA

FRANCIELE DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2010
SOB NÚMERO: 20108792161
Protocolo: 10/879216-1, DE 30/08/2010
Empresa: 41 2 0502591 2
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

09/07/2010

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

072

Página 1 de 4

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/07/2019

Pelo presente instrumento particular, OZEIA DELLA BETTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão, SN, Centro, Manfrinópolis - PR CEP. 85.628-000, portador Rg. 7.987.946-0 SSP PR e CPF.032.686.079-77.; e FRANCIELE DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 20/08/1985, portadora da rg. 10.198.582-2 SSP PR e CPF. 062.839-199-44, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, SN, Centro, Manfrinópolis - PR, CEP. 85.628-000; únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de "OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME", CNPJ: 05.689.189/0001-95, estabelecida na cidade de Manfrinópolis -PR, a Av. São Cristóvão, SN, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/06/2003, sob nº 41205025912, e ultima alteração contratual devidamente registrada na junta comercial do Estado em data de 16/12/2009 sob nº 20098455141, resolvem alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Clausula Sétima: Fica Alterada a Cláusula 4ª. Da 2ª. alteração contratual consolidada, onde constava: OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes e Biofertilizantes; Comercio Varejista Material de Construção.; Em virtude das modificações passa a ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes, Biofertilizantes, Ração e Adubo; Comercio Varejista Material de Construção; Comercio Varejista de Produtos Veterinários; Comercio varejista de Sementes e Mudanças.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
CNPJ. 05.689.189/0001-95
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, OZEIA DELLA BETTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão, SN, Centro, Manfrinópolis - PR CEP. 85.628-000, portador Rg. 7.987.946-0 SSP PR e CPF.032.686.079-77.;

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

073

Página 2 de 4

e FRANCIELE DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 20/08/1985, portadora da rg. 10.198.582-2 SSP PR e CPF. 062.839-199-44, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, Sn, Centro, Manfrinópolis – PR, CEP. 85.628-000.; únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de “OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME”, CNPJ: 05.689.189/0001-95, estabelecida na cidade de Manfrinópolis -PR, a Av. São Cristóvão, SN, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/06/2003, sob nº 41205025912, resolvem consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA- SEDE E DOMICILIO: A sociedade terá a sua sede na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, a Av. São Cristóvão Sn, Centro, CEP. 85.628-000.

CLAUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes, Biofertilizantes, Ração e Adubo; Comercio Varejista Material de Construção; Comercio Varejista de Produtos Veterinários; Comercio varejista de Sementes e Mudanças.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
OZEIA DELLA BETTA	10.000	R\$ 10.000,00	50
FRANCIELE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

Parágrafo único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

09/07/2019.

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

074

Página 3 de 4

CLAUSULA SÉTIMA – INICIO DA SOCIEDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da sociedade caberá aos sócios OZEIA DELLA BETTA e FRANCIELE DE LIMA, individualmente, ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsáveis pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLAUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer de um dos sócios a sociedade continuará a sociedade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

09/07/2019

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ. 05.689.189/0001-95

075

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores OZEIA DELLA BETTA e FRANCIELE DE LIMA, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro pôr escrito com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.

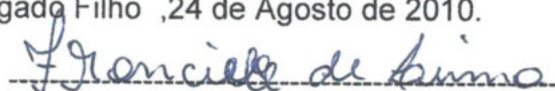
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barracão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de 2(duas) testemunhas.


OZEIA DELLA BETTA

Salgado Filho ,24 de Agosto de 2010.


FRANCIELE DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2010
SOB NÚMERO: 20108792161
Protocolo: 10/879216-1, DE 30/08/2010
Empresa: 41 2 0502591 2
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA -ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

09/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

076

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

01.614.343/0001-09

RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 50 / 2019

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 055/2019 de 08/03/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome

OZEIA DELLA BETTA E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 05.689.189/0001-95

Localização

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, S/N - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

Área utilizada: 0,00

Atividades

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

08/03/2019

Válido até

31/12/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/07/2019

Emissor: ADRIEL CARBONERA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

077

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.189/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2003
NOME EMPRESARIAL OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETERINARIA DELLA BETTA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5621-040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **16:29:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Assinatura manuscrita]



RECEITA ESTADUAL

078

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90280904-01	05.689.189/0001-95	06/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	VETERINARIO DELLA BETTA
Endereço do Estabelecimento	AV SAO CRISTOVAO, SN, LOJA - CENTRO - CEP 85628-000 FONE: (46) 3562-1040
Município de Instalação	MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 06/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	032.686.079-77	OZEIA DELLA BETTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.839.199-44	FRANCIELE DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/08/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90280904-01

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2019 16:42:05



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.689.189/0001-95
Razão Social: OZEIA DELLA BETTA E CIA LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2019 a 15/07/2019

Certificação Número: 2019061602365195429193

Informação obtida em 04/07/2019 16:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA**
CNPJ: **05.689.189/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:44:31 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2019.
Código de controle da certidão: **2588.49CB.7F96.2610**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

081

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020205277-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.189/0001-95**

Nome: **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

082

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 116/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/08/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QEM2T44M5QE5

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OZEIA DELLA BETTA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

453

05.689.189/0001-95

9028090401

50

ENDEREÇO

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, S/N - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Manfrinópolis, 05 de Julho de 2019

Emitido por: ADRIEL CARBONERA

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

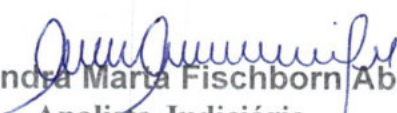
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.689.189/0001-95

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 8 de Julho de 2019 às 13:40:28.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.689.189/0001-95

Certidão nº: 175251049/2019

Expedição: 04/07/2019, às 16:34:05

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.189/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205025912	CNPJ 05.689.189/0001-95
NOME EMPRESARIAL OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.A8.6A.AA.11.95.4D.21.94.83.08.34.8E.16.D3.9B.F2.3D.F3.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05689189000195	OZEIA DELLA BETTA E CIA LTDA:05689189000195	467533913561011379 3	10/07/2018 a 10/07/2019	Sim
CONTADOR	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	582674602188382366 1	29/11/2017 a 29/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3D.A8.6A.AA.11.95.4D.21.94.83.08.34.
8E.16.D3.9B.F2.3D.F3.CC-4

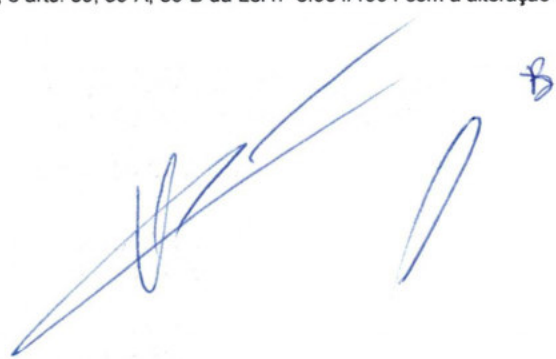
Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2019 às 16:16:56

DC.84.0B.35.79.BE.51.82
B8.ED.C4.5B.BB.F7.AA.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.689.189/0001-95
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
NIRE	41205025912
CNPJ	05.689.189/0001-95
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MANFRINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/06/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11599

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11599
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.A8.6A.AA.11.95.4D.21.94.83.08.34.8E.16.D3.9B.F2.3D.F3.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

087



Entidade: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.689.189/0001-95

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 742.866,14	R\$ 614.890,67
CIRCULANTE		R\$ 742.866,14	R\$ 614.890,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 11.814,84	R\$ 19.422,77
DISPONIVEIS		R\$ 11.814,84	R\$ 17.480,49
CAIXA		R\$ 11.814,84	R\$ 17.480,49
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.942,28
CAIXA ECONOMICA CTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.942,28
CREDITOS		R\$ 324,74	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 324,74	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 324,74	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 730.726,56	R\$ 595.467,90
ESTOQUES		R\$ 730.726,56	R\$ 595.467,90
ESTOQUE DEPOSITO		R\$ 0,00	R\$ 5.616,49
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 730.726,56	R\$ 589.851,41
PASSIVO		R\$ 742.866,14	R\$ 614.890,67
CIRCULANTE		R\$ 227.564,63	R\$ 314.015,30
CIRCULANTE		R\$ 227.564,63	R\$ 314.015,30
FORNECEDORES		R\$ 212.629,56	R\$ 296.867,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 212.629,56	R\$ 296.867,48
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 12.855,14	R\$ 15.052,76
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 287,11	R\$ 81,54
INSS A RECOLHER		R\$ 878,96	R\$ 885,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 853,88	R\$ 868,60
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 6.543,62	R\$ 6.595,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.235,91	R\$ 6.490,86
IRRF		R\$ 55,66	R\$ 131,51
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.079,93	R\$ 2.095,06
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.901,93	R\$ 1.917,06
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 515.301,51	R\$ 300.875,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 495.301,51	R\$ 280.875,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 495.301,51	R\$ 280.875,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 500.840,40	R\$ 500.840,40
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (5.538,89)	R\$ (219.965,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.A8.6A.AA.11.95.4D.21.94.83.08.34.8E.16.D3.9B.F2.3D.F3.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

088



Entidade: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.689.189/0001-95

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (214.426,14)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (214.426,14)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.026.806,84
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.026.806,84
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 668.186,37
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 358.462,79
VENDA MERC. ISENTAS		R\$ 157,68
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.485,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (68.485,02)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (68.485,02)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.040.728,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.040.728,92)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (105,60)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO		R\$ (730.726,56)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (31.762,29)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (2.007,03)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO		R\$ (458.667,13)
(-) COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO		R\$ (413.085,51)
(-) ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ (5,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 162,30
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ 595.467,90
(-) COMPRAS DE MERC. A VISTA - VASILHAME		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (130.902,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (130.727,76)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (80.219,67)
(-) FERIAS		R\$ (8.562,47)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (7.077,17)
(-) FGTS		R\$ (7.774,53)
(-) PRO-LABORE		R\$ (25.848,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (1.245,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (175,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (175,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.400,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.400,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.400,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.283,72
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (728,31)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (701,50)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (26,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.012,03
BONIFICACOES		R\$ 2.007,03
AMOSTRA GRATIS		R\$ 5,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.A8.6A.AA.11.95.4D.21.94.83.08.34.8E.16.D3.9B.F2.3D.F3.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/P, CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

089

CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Departamento Administrativo e Financeiro

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral $SG = (AT) / (PC + ELP)$	614.890,67/314.015,30	1,96

▪ Onde:

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

Manfrinópolis, 08 de julho de 2019


OZEIA DELLA BETTA

OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95


Cesar Soares Zanin
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador
CPF 747.399.729-72

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

090

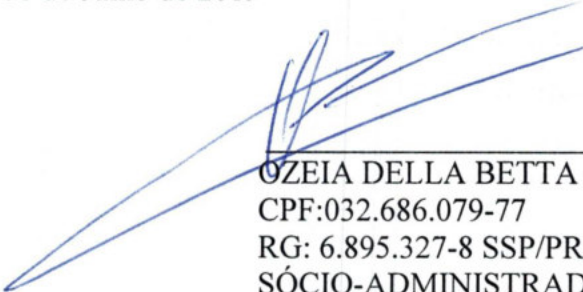
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.689.189/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OZEIA DELLA BETTA, portador da carteira de identidade nº. 7.987.946-0 e do CPF nº. 032.686.079-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 08 de Julho de 2019



OZEIA DELLA BETTA
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

091

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

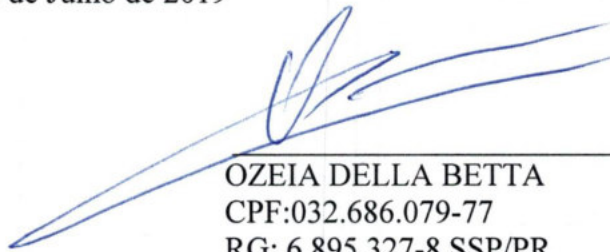
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 21/2019

Prezado Senhor,

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.689.189/0001-95, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 08 de Julho de 2019



OZEIA DELLA BETTA
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95



OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

092

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis, 08 de Julho de 2019


OZEIA DELLA BETTA
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2019 09:33:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA**
CNPJ: **05.689.189/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 Fornecedor: (Z)BA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85620-000

Inscrição Estadual: 90.28090401

Contador: CESAR SOARES ZANIN

E-mail: ozeiadelas@hotmail.com

Telefone: (46) 3364-1040

Celular:

Telefone contador: (46) 3364-1040

Representante: OZEA DELLA BETTA

RG: 7987946-0

Endereço representante: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85620-000

Telefone e representante: (46) 3364-1040

E-mail representante: ozeiadelas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICRE

Agência: 73-8 - SICREDI - Salgado Filho PR

Conta: 59713-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2003).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Aditivo plastificante para argamassas (função: aditivo incorporador de ar)	4,00	LT	11,08	MAXION	MAXTON	10,50	42,00
002	002	Adaptador (anel) para bacia sanitária	1,00	UN	11,57	PLASTILITE	PLASTILITE	11,00	11,00
003	003	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC - água fria - DE 25 - DN 20	2,00	UN	6,10	PLASTILITE	PLASTILITE	5,90	11,80
004	004	Areia natural média - Conforme ABNT NBR 7211:2009	10,00	M3	143,00	GR EXTRACAO DE AREIA	GRETRACAO DE	139,00	1.390,00
005	005	Argamassa Colônia - AC II - Observar ABNT NBR 14081-1:2012. Sacos de 20Kg	8,00	UN	21,67	CERANFIX	CERANFIX	21,00	168,00
006	006	Armadura treliçada e eletrossoldadas (Treliça) - TR 08644. Barras de 6m	4,00	UN	29,73	GERDAL	GERDAL	28,50	114,00
007	007	Bacia sanitária convencional branca, altura máxima sem assento 0,43 a 0,45 m - Incluso assento sanitário, altura máxima com assento aberto 0,76m. Observar ABNT NBR 9030:2015	1,00	UN	630,33	INCEPA	INCEPA	625,00	625,00
008	008	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1,00	UN	217,67	RAINHA	RAINHA	216,00	216,00
009	009	Barra de apoio retil, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1,00	UN	77,67	RAINHA	RAINHA	77,40	77,40
010	010	Barra de apoio retil, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1,00	UN	81,33	RAINHA	RAINHA	81,00	81,00
011	011	Barra de apoio retil, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	1,00	UN	120,63	RAINHA	RAINHA	120,00	120,00
012	012	Barra de apoio retil, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	2,00	UN	149,00	RAINHA	RAINHA	148,50	297,00
013	013	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação - 6 furos na horizontal - Dimensões 9x19x19 cm - Conforme ABNT NBR 15270:2017	580,00	UN	2,39	SANTA INES	SANTA INES	2,35	1.363,00
014	014	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação - 8 furos na horizontal - Dimensões 11,5x19x19 cm - Conforme ABNT NBR 15270:2017	1.050,00	UN	1,27	SANTA INES	SANTA INES	1,24	1.302,00
015	015	Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco - Conforme ABNT NBR 7211:2009	3,50	M3	83,33	MOTER	MOTER	83,20	291,20
016	016	Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009 de concreto, observar normas da ABNT	3,00	M³	83,33	MOTER	MOTER	83,20	249,60
017	017	Calibro em madeira de lei, seção transversal 10: 05cm,	85,00	M	6,77			6,70	569,50

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 21/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 Fornecedor: OZEA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85620-000

Inscrição Estadual: 90.28090401

E-mail: ozeiadella@hotmail.com

Telefone: (46) 3364-1040 Fax:

Celular:

Telefone contador: (46) 3562-1040

Contador: CESAR SOARES ZANIN

Representante: OZEA DELLA BETTA

RG: 7987946-0

CPF: 032.686.079-77

Endereço representante: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85328-000

Telefone e representante: (46) 3562-1040

E-mail representante: ozeiadella@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREX

Agência: 73-8 - SICREDI - Salgado Filho PR

Conta: 59713-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
				primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.							
018				Caixa d'água em fibra de vidro - Própria a água potável - 250 litros	1,00	UN	154,97	FORTE LEVE	FORTE LEVE	154,00	154,00
019				Caixa de descarga embutida própria para alvenaria - Completa - Inclusivo acabamento e tubo de ligação para liacia sanitária	1,00	UN	131,87	CIPLA	CIPLA	131,00	131,00
020				Caixa de inspeção para aterramento - com tampão - d=20mm - PVC	1,00	UN	15,80	FAME	FAME	15,70	15,70
021				CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	3,00	UN	1,20	MECTRONIC	MECTRONIC	1,05	3,15
022				Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	3,00	UN	81,17	MECTRONIC	MECTRONIC	81,00	243,00
023				Calha em aço galvanizado, desenvolvimento máximo de 0,6m. Cortada e dobrada, com borda de saída. Conforme dimensões e necessidade.	26,00	UN	42,33	GERDAL	GERDAL	42,00	1.092,00
024				Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuta, ralo metálico e par de mão francesa metálica compatível para fixação em parede - Comprimento mínimo 0,8m	1,00	UN	155,00	INCEPA	INCEPA	154,80	154,80
025				Cimento Portland Composto - CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40) Sacos de 50Kg	54,00	UN	28,67	VOTORANTIN	VOTORANTIN	28,20	1.522,80
026				Coluna (Armação) de aço - Cortado, dobrado e montado (soldado) - 4 x Ø10,0mm² CA-50, estribos Ø4,20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x14cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	9,00	UN	100,97	GERDAL	GERDAL	99,90	899,10
027				Coluna (Armação) de aço - Cortado, dobrado e montado (soldado) - 4 x Ø8,0mm² CA-50, estribos Ø4,20mm² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x17cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	9,00	UN	71,33	GERDAL	GERDAL	71,00	639,00
028				Condutor flexível Ø 2 vias Ø1,50mm² - 750V FVC/cobre	19,35	M	1,37	BLU CABOS	BLU CABOS	1,35	26,12
029				Condutor flexível Ø 3 vias Ø1,50mm² - 750V FVC/cobre	13,20	M	1,96	BLU CABOS	BLU CABOS	1,90	25,08
030				Condutor flexível Ø 3 vias Ø2,50mm² - 750V FVC/cobre	18,45	M	2,48	BLU CABO	BLU CABO	2,45	45,20
031				Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana - modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15311:2009	38,00	UN	4,80	TERFA COTA	TERRA COTA	4,75	180,50
032				Curva 90° curta P/C esgoto série normal - DN 150	4,00	UN	4,90	PLASTILITE	PLASTILITE	4,75	19,00
033				Disjuntor unipolar padrão DIN - 10A	1,00	UN	8,93	LORENZETI	LORENZETI	8,89	8,89
034				Disjuntor unipolar padrão DIN - 20A	1,00	UN	9,60	LORENZETI	LORENZETI	9,55	9,55
035				Disjuntor unipolar padrão DIN - 40A	1,00	UN	15,17	LORENZETI	LORENZETI	15,00	15,00
036				Eletroduto flexível corrugado - Ø32mm	4,70	M	1,77	POLI FORTE	POLI FORTE	1,75	8,23
037				Eletroduto rígido - 1/2"	8,00	M	1,57	POLI FORTE	POLI FORTE	1,54	12,32
038				Eletroduto rígido - 3/4"	7,50	M	2,30	POLI FORTE	POLI FORTE	2,25	16,88

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 **Fornecedor:** OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

E-mail: ozeiasdella@hotmail.com

Endereço: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85620-000

Telephone: (46)3564-1040 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90.28090401

Contador: CESAR SOARES ZANIN

Representante: OZBA DELLA BETTA

RG: 7987946-0

Endereço representante: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85328-000

Telefonie representante: (46) 3562-1040

E-mail representante: ozeiadellas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 73-8 - SICREDI - Salgado Filho, PR

Conta: 59713-9

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
039	Eletroduto rígido - curva 90° - 3/4"	1,00	UN	3,50	POLI FORTÉ	POLI FORTÉ	3,45	3,45
040	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 1/2"	3,00	UN	2,83	POLI FORTÉ	POLI FORTÉ	2,80	8,40
041	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	2,00	UN	3,50	POLI FORTÉ	POLI FORTÉ	3,45	6,90
042	Eletroduto rígido - curva - 1/2"	6,00	UN	0,87	POLI FORTÉ	POLI FORTÉ	0,85	5,10
043	Eletroduto rígido - curva - 3/4"	6,00	UN	1,17	POLI FORTÉ	POLI FORTÉ	1,15	6,90
044	Emulsão asfáltica ou similar, próprio a impermeabilização de fundações 18 litros	1,00	UN	178,33	SICA	SICA	178,00	178,00
045	Engate flexível em PVC - DN 1/2"	1,00	UN	6,23	PLASTILITE	PLASTILITE	6,20	6,20
046	Fio cobre #10.0mm² - rígido - isolamento PVC - 750V	4,50	M	5,43	BLUCABOS	BLUCABOS	5,30	23,85
047	Forro de PVC - Ruga de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	20,00	M2	16,17	POLI FORTÉ	POLI FORTÉ	16,00	320,00
048	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	1,00	UN	25,63	WSMETALURGICA	WSMETALURGICA	25,40	25,40
049	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A (de embutir, com suporte e placa)	1,00	UN	13,57	MECTRONIC	MECTRONIC	13,45	13,45
050	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	1,00	UN	17,47	MECTRONIC	MECTRONIC	17,40	17,40
051	Interruptor diferencial residual IDR dois polos-4JA - 30mA	1,00	UN	30,67	MECTRONIC	MECTRONIC	30,45	30,45
052	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis, vidro fantasia silício (mosaico), com prolongador de abertura até 1m do piso acabado (base da janela 1,6m) - Diâmetros 0,50x0,70m	1,00	UN	236,33	ALUMISTRAL	ALUMISTRAL	236,00	236,00
053	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas em vidro transparente liso, duas de correr e duas fixas; 4 folhas externas em madeira, tipo veneziana, duas folhas fixas e duas de abrir. Própria a recebimento de verniz Dimensões 1,20x1,10(+/-10%) n.	1,00	UN	1.193,33	ALUMISTRAL	ALUMISTRAL	1.192,00	1.192,00
054	Joelho 45° PVC esgoto série normal - DN 50	3,00	UN	4,80	PLASTILITE	PLASTILITE	4,75	14,25
055	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 100	1,00	UN	9,27	PLASTILITE	PLASTILITE	9,25	9,25
056	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 20	10,00	UN	1,20	PLASTILITE	PLASTILITE	1,15	11,50
057	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 25 - DN 20	1,00	UN	4,60	PLASTILITE	PLASTILITE	4,55	4,55
058	Junção simples PVC esgoto série normal - DN 100x50	1,00	UN	7,60	PLASTILITE	PLASTILITE	7,55	7,55
059	Lâmpada LED - 09W - 127V	2,00	UN	11,93	AVANT	AVANT	11,75	23,50
060	Lâmpada LED - 15W - 127V	3,00	UN	25,13	AVANT	AVANT	25,05	75,15
061	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para tábua de bancada. Profundidade máxima 0,5m. Incluso ralo branco de PVC.	1,00	UN	193,00	INCEPA	INCEPA	192,85	192,85
062	Lona plástica	10,00	M2	1,35	ISUFILME	ISUFILME	1,33	13,30

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 21/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 Fornecedor: OZEA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85620-000

Inscrição Estadual: 9028090401

Contador: CESAR SOARES ZANIN

Representante: OZEA DELLA BETTA

CPF: 032.686.079-77

RG: 7987946-0

Endereço representante: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail representante: ozeiadellas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 73-8 - SIOREDI - Salgado Filho/PR

Conta: 59713-9

Data de abertura:

Telefone representante: (46)3562-1040

Telefone: (46)3564-1040 Fax:

Celular: Telefone contador: (46)3562-1040

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
063	Luva de correr para cano PVC - água fria - DE 25 - DN 20	1,00	UN	4,77	PLASTILITE	PLASTILITE	4,75	4,75	
064	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 100	3,00	UN	10,33	PLASTILITE	PLASTILITE	10,25	30,75	
065	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 50	2,00	UN	5,63	PLASTILITE	PLASTILITE	5,60	11,20	
066	Luva PVC soldável com bucha de latão-água fria - 25x1/2"	1,00	UN	4,67	PLASTILITE	PLASTILITE	4,64	4,64	
067	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	13,00	UN	7,27	ADESIVA	ADESIVA	7,25	94,25	
068	Massa corrida PVA, interna, branca 18kg	1,00	UN	30,67	BLASCOR	BLASCOR	30,55	30,55	
069	Mineral Filito - Adição para argamassas Sacos de 20kg	17,00	UN	8,80	BOALIGA	BOALIGA	8,75	148,75	
070	Par de fixador para bacia sanitária - para bucha e parafuso 10mm	1,00	UN	4,07	JAPER	JAPER	4,05	4,05	
071	Paver de cimento - cor natural - placas de 10x20x6cm	2.300,00	UN	0,83	PAVIMENTI	PAVIMENTI	0,82	1.886,00	
072	Perfil "U" para forro em PVC	18,00	M	3,87	POLIFORTE	POLIFORTE	3,85	69,30	
073	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm, com corte para aparo d'água	2,00	M	423,33	RAINHA	RAINHA	423,00	846,00	
074	Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	2,00	UN	5,90	MECTRONIC	MECTRONIC	5,85	11,70	
075	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros, com furos para ventilação - vão livre mínimo de uso 0,8x2,10m - Completa: inclusive marco/batente, dobradiças e fechadura adequada a uso externo, maçaneta tipo alavanca	2,00	UN	893,33	ALUMISTRAIK	ALUMISTRAIK	893,10	1.786,20	
076	Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	1,00	UN	43,00	FAME	FAME	42,85	42,85	
077	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito - 127V - incluso lâmpada	3,00	UN	44,97	OUROLUX	OUROLUX	44,85	134,55	
078	Registro de esfera PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	1,00	UN	23,00	PLASTILITE	PLASTILITE	22,85	22,85	
079	Rejunte de base cimentícia	8,00	KG	5,87	CERANFIX	CERANFIX	5,85	46,80	
080	Revestimento cerâmico antiderrapante - PEI mínimo 3 - Dimensões base 45x45 (+20%) cm	16,00	UN	17,57	CRISTOFOLETI	CRISTOFOLETI	17,54	280,64	
081	Revestimento cerâmico para paredes - Branco - Dimensões base 30x55 (+/-15%) cm	25,00	M2	18,63	CRISTOFOLETI	CRISTOFOLETI	18,59	464,75	
082	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.	240,00	UN	4,30			4,30	1.032,00	
083	Sifão flexível branco em PVC - 40 a 80cm	2,00	UN	11,67	PLASTILITE	PLASTILITE	11,58	23,16	
084	Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	3,00	UN	4,97	FOX LUX	FOX LUX	4,95	14,85	
085	Tábua de madeira para formas de concreto	34,00	UN	13,00	MADESAN	MADESAN	12,95	440,30	
086	Tábua de madeira para formas de concreto - Largura de 25cm	32,00	UN	16,90	MADESAN	MADESAN	16,85	539,20	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.189/0001-95 **Fornecedor:** OZEA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

E-mail: ozeiasdella@hotmail.com

Endereço: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85620-000

Telephone: (46)3564-1040 Fax:

Cellular:

Inscrição Estadual: 9028090401

Contador: CESAR SOARES ZANIN

Representante: OZEA DELLA BETTA

RG: 7987946-0

Endereco representante: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: (46)3562-1040

E-mail representante: ozeiadellas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Conta: 59713-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço			Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
com 3m de comprimento										
087	Tê PVC esgoto série normal – DN 100x50			1,00	UN	9,97	PLASTILITE	PLASTILITE	9,95	9,95
088	Tê PVC esgoto série normal – DN 50			1,00	UN	6,27	PLASTILITE	PLASTILITE	6,25	6,25
089	Tê PVC esgoto série normal – DN 50			1,00	UN	6,10	PLASTILITE	PLASTILITE	6,09	6,09
090	Tê PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20			1,00	UN	2,10	PLASTILITE	PLASTILITE	2,05	2,05
091	Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central - água fria – 25x1/2"			1,00	UN	4,90	PLASTILITE	PLASTILITE	4,85	4,85
092	Telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa, consumo médio 12 telhas/m². Conforme ABNT NBR 15310:2009			675,00	UN	2,93	TERRACOTA	TERRACOTA	2,92	1.971,00
093	Terminal de cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009			2,00	UN	17,47	TERRACOTA	TERRACOTA	17,35	34,70
094	Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 25kg			1,00	UN	60,33	BLASCOR	BLASCOR	60,25	60,25
095	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 3,6 litros			1,00	UN	60,93	BLASCOR	BLASCOR	60,85	60,85
096	Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 2 litros			1,00	UN	24,33	BLASCOR	BLASCOR	24,25	24,25
097	Tinta esmalte sintético automotivo – Premium/1ª qualidade – Pigmentada com 0,9 litros			1,00	UN	32,33	BLASCOR	BLASCOR	32,25	32,25
098	Tomada sobrepor 10A (fechada/isolada)			3,00	UN	17,17	MECTRONIC	MECTRONIC	17,15	51,45
099	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)			1,00	UN	9,13	MECTRONIC	MECTRONIC	9,01	9,01
100	Torneira Boia – regulador de vazão para caixa d'água – DN ½"			1,00	UN	11,00	CIPLA	CIPLA	10,98	10,98
101	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha – ½"			1,00	UN	51,67	CIPLA	CIPLA	51,55	51,55
102	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada ½". Dimensões compatíveis com lavatório			1,00	UN	100,63	ICO METAIS	ICOMETALS	100,00	100,00
103	Tubo de PVC sólido lavável - água fria – DE 25 – DN 20			15,00	UN	5,00	PLASTILITE	PLASTILITE	4,95	74,25
104	Tubo PVC esgoto série normal – DN 100			13,00	UN	9,70	PLASTILITE	PLASTILITE	9,65	125,45
105	Tubo PVC esgoto série normal – DN 50			7,00	UN	7,17	PLASTILITE	PLASTILITE	7,15	50,05
106	Vergalhão de aço CA-50 - Ø6.3mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barra de 12m			7,00	UN	17,47	GERDAL	GERDAL	17,45	122,15

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Sº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O
DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

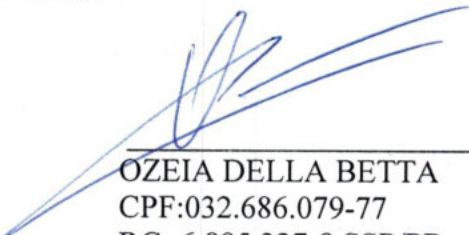
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 21/2019

Prezado Senhor,

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 08 de Julho de 2019



OZEIA DELLA BETTA
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
OZEIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2019

102

Equipiano

Página:1

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor Unitário	Status
0001	0001	Aditivo plastificante para argamassas	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	10,50	MAXTONMAXTON	4,00	10,50	Vencedor
0001	0002	Adaptador (anel) para bacia sanitária	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	11,00	PLASTILITE/PLASTILITE	1,00	11,00	Vencedor
0001	0003	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC -	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	5,90	PLASTILITE/PLASTILITE	2,00	5,90	Vencedor
0001	0004	Areia natural média - Conforme ABNT NBR 7211:2009	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	139,00	GR EXTRACAO DE	10,00	139,00	Vencedor
0001	0005	Argamassa Colante - AC II - Observer ABNT NBR 14081-1:2012	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	21,00	CERANFIX/CERANFIX	8,00	21,00	Vencedor
0001	0006	Armadura treliçada eletrosoldadas (Treliça) - TR 08544. Barras de 6m	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	28,50	GERDALGERDAL	4,00	28,50	Vencedor
0001	0007	Bacia sanitária convencional branca,	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	625,00	INCEPA/INCEPA	1,00	625,00	Vencedor
0001	0008	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm,	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	216,00	RAINHA/RAINHA	1,00	216,00	Vencedor
0001	0009	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm,	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	77,40	RAINHA/RAINHA	1,00	77,40	Vencedor
0001	0010	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm,	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	81,00	RAINHA/RAINHA	1,00	81,00	Vencedor
0001	0011	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm,	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	120,00	RAINHA/RAINHA	1,00	120,00	Vencedor
0001	0012	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm,	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	148,50	RAINHA/RAINHA	2,00	148,50	Vencedor
0001	0013	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação - 6 furos na horizontal	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	580,00	SANTA INES/SANTA INES	580,00	580,00	Vencedor



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2019

108

Equipiano

Página:2

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

	Lance Inicial	2,35			
	1	2,35			
Lote: 0001	Item: 0014	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 8 furos na horizontal	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.050,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	SANTA INES	SANTA INES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,24			
	1	1,24			
Lote: 0001	Item: 0015	Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco -	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,50
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MOTER	MOTER	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	83,20			
	1	83,20			
Lote: 0001	Item: 0016	Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211-2009	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MOTER	MOTER	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	83,20			
	1	83,20			
Lote: 0001	Item: 0017	Caibro em madeira de lei, seção transversal 10x05cm,	Marca/Modelo:	Quantidade:	85,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,70			
	1	6,70			
Lote: 0001	Item: 0018	Caixa d'água em fibra de vidro – Própria a água potável – 250 litros	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	FORTE LEVE	FORTE LEVE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	154,00			
	1	154,00			
Lote: 0001	Item: 0019	Caixa de descarga embutida própria para alvenaria – Completa	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	CIPLA	CIPLA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	131,00			
	1	131,00			
Lote: 0001	Item: 0020	Caixa de inspeção para aterramento - com tampa - d=20mm - PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	FAME	FAME	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,70			
	1	15,70			
Lote: 0001	Item: 0021	CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MECTRONIC	MECTRONIC	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,05			
	1	1,05			
Lote: 0001	Item: 0022	Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MECTRONIC	MECTRONIC	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	81,00			
	1	81,00			
Lote: 0001	Item: 0023	Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m.	Marca/Modelo:	Quantidade:	26,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	GERDAL	GERDAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	42,00			
	1	42,00			
Lote: 0001	Item: 0024	Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba,	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	INCEPA	INCEPA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	154,80			
	1	154,80			
Lote: 0001	Item: 0025	Cimento Portland Composto – CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40)	Marca/Modelo:	Quantidade:	54,00
	Fornecedor	1757 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	VOTORANTIN	VOTORANTIN	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,20			
	1	28,20			
Lote: 0001	Item: 0026	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado)	Marca/Modelo:	Quantidade:	9,00



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2019

104

Equiplano

Página:3

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	GERDALIGERDAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		99,90		
	1		99,90		
Lote: 0001	Item: 0027	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado)			Marca/Modelo: Quantidade: 9,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	GERDALIGERDAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		71,00		
	1		71,00		
Lote: 0001	Item: 0028	Condutor flexível PP 2 vias ø1.50mm² - 750V PVC/cobre			Marca/Modelo: Quantidade: 19,35
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLU CABOSBLU CABOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,35		
	1		1,35		
Lote: 0001	Item: 0029	Condutor flexível PP 3 vias ø1.50mm² - 750C PVC/cobre			Marca/Modelo: Quantidade: 13,20
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLU CABOSBLU CABOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,90		
	1		1,90		
Lote: 0001	Item: 0030	Condutor flexível PP 3 vias ø2.50mm² - 750V PVC/cobre			Marca/Modelo: Quantidade: 18,45
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLU CABOSBLU CABO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,45		
	1		2,45		
Lote: 0001	Item: 0031	Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa.			Marca/Modelo: Quantidade: 38,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	TERRA COTAITERRA COTA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,75		
	1		4,75		
Lote: 0001	Item: 0032	Curva 90° curta PVC esgoto série normal – DN 50			Marca/Modelo: Quantidade: 4,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITEPLASTILITE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,75		
	1		4,75		
Lote: 0001	Item: 0033	Disjuntor unipolar padrão DIN – 10A			Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	LORENZETNLORENZETI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,89		
	1		8,89		
Lote: 0001	Item: 0034	Disjuntor unipolar padrão DIN – 20A			Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	LORENZETNLORENZETI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,55		
	1		9,55		
Lote: 0001	Item: 0035	Disjuntor unipolar padrão DIN – 40A			Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	LORENZETNLORENZETI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1		15,00		
Lote: 0001	Item: 0036	Eletroduto flexível corrugado - ø32mm			Marca/Modelo: Quantidade: 4,70
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLI FORTEPOLIFORTE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,75		
	1		1,75		
Lote: 0001	Item: 0037	Eletroduto rígido - 1/2"			Marca/Modelo: Quantidade: 8,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTEPOLIFORTE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,54		
	1		1,54		
Lote: 0001	Item: 0038	Eletroduto rígido - 3/4"			Marca/Modelo: Quantidade: 7,50
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTEPOLIFORTE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,25		



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2019

108

Equiplano

Página:4

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

1	2,25				
Lote: 0001	Item: 0039	Eletroduto rígido - curva 90° - 3/4"	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTE\POLIFORTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,45			
	1	3,45			
Lote: 0001	Item: 0040	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTE\POLIFORTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,80			
	1	2,80			
Lote: 0001	Item: 0041	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTE\POLIFORTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,45			
	1	3,45			
Lote: 0001	Item: 0042	Eletroduto rígido - luva - 1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTE\POLIFORTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,85			
	1	0,85			
Lote: 0001	Item: 0043	Eletroduto rígido - luva - 3/4"	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTE\POLIFORTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,15			
	1	1,15			
Lote: 0001	Item: 0044	Emulsão asfáltica ou similar, próprio a impermeabilização	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	SICAISICA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	178,00			
	1	178,00			
Lote: 0001	Item: 0045	Engate flexível em PVC - DN 1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE\PLASTILITE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,20			
	1	6,20			
Lote: 0001	Item: 0046	Fio cobre ø10,0mm² - rígido - isolamento PVC - 750V	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,50
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLUCABOS\BLUCABOS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,30			
	1	5,30			
Lote: 0001	Item: 0047	Forro de PVC - Régua de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTE\POLIFORTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,00			
	1	16,00			
Lote: 0001	Item: 0048	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	WSMETALURGICA\WSMETALUR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,40			
	1	25,40			
Lote: 0001	Item: 0049	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MECTRONIC\MECTRONIC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,45			
	1	13,45			
Lote: 0001	Item: 0050	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MECTRONIC\MECTRONIC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,40			
	1	17,40			
Lote: 0001	Item: 0051	Interruptor diferencial residual IDR dois polos- 40A - 30mA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2019

106

Equipiano

Página:5

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MECTRONICMECTRONIC	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,45			
	1	30,45			
Lote: 0001	Item: 0052	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis,	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	ALUMISTRAIKALUMISTRAIK	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	236,00			
	1	236,00			
Lote: 0001	Item: 0053	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	ALUMISTRAIKALUMISTRAIK	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.192,00			
	1	1.192,00			
Lote: 0001	Item: 0054	Joelho 45° PVC esgoto série normal - DN 50	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITEPLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,75			
	1	4,75			
Lote: 0001	Item: 0055	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 100	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITEPLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,25			
	1	9,25			
Lote: 0001	Item: 0056	Joelho 90° PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITEPLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,15			
	1	1,15			
Lote: 0001	Item: 0057	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão - água fria - 25x1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITEPLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,55			
	1	4,55			
Lote: 0001	Item: 0058	Junção simples PVC esgoto série normal - DN 100x50	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITEPLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,55			
	1	7,55			
Lote: 0001	Item: 0059	LAMPADA LED. 9WATS	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	AVANTAVANT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,75			
	1	11,75			
Lote: 0001	Item: 0060	LAMPADA LED 15WATS	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	AVANTAVANT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,05			
	1	25,05			
Lote: 0001	Item: 0061	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para torneira de bancada.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	INCEPAINCEPA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	192,85			
	1	192,85			
Lote: 0001	Item: 0062	Lona plástica	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	ISUFILMEISUFILME	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,33			
	1	1,33			
Lote: 0001	Item: 0063	Luna de correr para cano PVC - água fria - DE 25 - DN 20	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITEPLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,75			



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2019

107

Equipiano

Página:6

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

1	4,75			
Lote: 0001	Item: 0064	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 100	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,25		
	1	10,25		
Lote: 0001	Item: 0065	Luva de correr PVC esgoto série normal – DN 50	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,60		
	1	5,60		
Lote: 0001	Item: 0066	Luva PVC soldável com bucha de latão- água fria – 25x1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,64		
	1	4,64		
Lote: 0001	Item: 0067	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 13,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	ADESIVA/ADESIVA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,25		
	1	7,25		
Lote: 0001	Item: 0068	Massa corrida PVA, interna, branca 18kg	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLASCOR/BLASCOR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	30,55		
	1	30,55		
Lote: 0001	Item: 0069	Mineral Filito – Adição para argamassas Sacos de 20Kg	Marca/Modelo:	Quantidade: 17,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BOALIGA/BOALIGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,75		
	1	8,75		
Lote: 0001	Item: 0070	Par de fixador para bacia sanitária – para bucha e parafuso 10mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	JAPER/JAPER	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,05		
	1	4,05		
Lote: 0001	Item: 0071	Paver de cimento – cor natural – placas de 10x20x6cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.300,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PAVIMENT/PAVIMENTI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,82		
	1	0,82		
Lote: 0001	Item: 0072	Perfil "U" para forro em PVC	Marca/Modelo:	Quantidade: 18,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	POLIFORTE/POLIFORTE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,85		
	1	3,85		
Lote: 0001	Item: 0073	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm,	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	RAINHA/RAINHA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	423,00		
	1	423,00		
Lote: 0001	Item: 0074	Piafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MECTRONIC/MECTRONIC	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,85		
	1	5,85		
Lote: 0001	Item: 0075	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros,	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	ALUMISTRAIK/ALUMISTRAIK	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	893,10		
	1	893,10		
Lote: 0001	Item: 0076	Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2019

108

Equiplano

Página:7

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	FAMEFAME	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,85		
	1		42,85		
Lote: 0001	Item: 0077	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito - 127V -			Marca/Modelo: Quantidade: 3,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	OURLUX/OURLUX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		44,85		
	1		44,85		
Lote: 0001	Item: 0078	Registro de esfera PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20			Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,85		
	1		22,85		
Lote: 0001	Item: 0079	Rejunte de base cimentícia			Marca/Modelo: Quantidade: 8,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	CERANFIX/CERANFIX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,85		
	1		5,85		
Lote: 0001	Item: 0080	Revestimento cerâmico antiderrapante - PEI mínimo 3 -			Marca/Modelo: Quantidade: 16,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	CRISTOFOLETI/CRISTOFOLETI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,54		
	1		17,54		
Lote: 0001	Item: 0081	Revestimento cerâmico para paredes - Branco			Marca/Modelo: Quantidade: 25,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	CRISTOFOLETI/CRISTOFOLETI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,59		
	1		18,59		
Lote: 0001	Item: 0082	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm,			Marca/Modelo: Quantidade: 240,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,30		
	1		4,30		
Lote: 0001	Item: 0083	Sifão flexível branco em PVC - 40 a 80cm			Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,58		
	1		11,58		
Lote: 0001	Item: 0084	Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27			Marca/Modelo: Quantidade: 3,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	FOX LUX/FOX LUX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,95		
	1		4,95		
Lote: 0001	Item: 0085	Tábua de madeira para formas de concreto			Marca/Modelo: Quantidade: 34,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MADESAN/MADESAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,95		
	1		12,95		
Lote: 0001	Item: 0086	Tábua de madeira para formas de concreto - Largura de 25cm			Marca/Modelo: Quantidade: 32,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	MADESAN/MADESAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,85		
	1		16,85		
Lote: 0001	Item: 0087	Tê PVC esgoto série normal - DN 100x50			Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,95		
	1		9,95		
Lote: 0001	Item: 0088	Tê PVC esgoto série normal - DN 50			Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,25		



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2019

108

Equiplano

Página:8

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

1	6,25				
Lote: 0001	Item: 0089	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	6,09			
	1	6,09			
Lote: 0001	Item: 0090	Tê PVC soldável – água fria – DE 25 – DN 20	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	2,05			
	1	2,05			
Lote: 0001	Item: 0091	Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	4,85			
	1	4,85			
Lote: 0001	Item: 0092	Teiça cerâmica, tipo romana – modelo francesa,	Marca/Modelo:	Quantidade:	675,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	TERRACOTA/TERRACOTA		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	2,92			
	1	2,92			
Lote: 0001	Item: 0093	Terminal de cumeeira para teiça cerâmica, tipo romana	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	TERRACOTA/TERRACOTA		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	17,35			
	1	17,35			
Lote: 0001	Item: 0094	Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior – Premium/1ª qualidade	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLASCOR/BLASCOR		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	60,25			
	1	60,25			
Lote: 0001	Item: 0095	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLASCOR/BLASCOR		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	60,85			
	1	60,85			
Lote: 0001	Item: 0096	Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior,	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLASCOR/BLASCOR		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	24,25			
	1	24,25			
Lote: 0001	Item: 0097	Tinta esmalte sintético automotivo – Premium/1ª qualidade – Pigmentada	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLASCOR/BLASCOR		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	32,25			
	1	32,25			
Lote: 0001	Item: 0098	Tomada sobrepor 10A (fechada/isolada)	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	METRONIC/METRONIC		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	17,15			
	1	17,15			
Lote: 0001	Item: 0099	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	METRONIC/METRONIC		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	9,01			
	1	9,01			
Lote: 0001	Item: 0100	Torneira Boia – regulador de vazão para caixa d'água – DN ½"	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	CIPA/CIPA		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	10,98			
	1	10,98			
Lote: 0001	Item: 0101	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha – ½"	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2019

110

Equipiano

Página:9

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar

	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	CIPLACIPLA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		51,55		
	1		51,55		
Lote: 0001	Item: 0102	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada 1/2".			Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	ICO METAIS/COMETAIS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		100,00		
	1		100,00		
Lote: 0001	Item: 0103	Tubo de PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20			Quantidade: 15,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,95		
	1		4,95		
Lote: 0001	Item: 0104	Tubo PVC esgoto série normal - DN 100			Quantidade: 13,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,65		
	1		9,65		
Lote: 0001	Item: 0105	Tubo PVC esgoto série normal - DN 50			Quantidade: 7,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	PLASTILITE/PLASTILITE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,15		
	1		7,15		
Lote: 0001	Item: 0106	Vergalhão de aço CA-50 - Ø6.3mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007.			Quantidade: 7,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	GERDAL/GERDAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,45		
	1		17,45		
Lote: 0001	Item: 0107	Vergalhão de aço CA-50 - Ø10.0mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007.			Quantidade: 9,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	GERDAL/GERDAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,55		
	1		40,55		
Lote: 0001	Item: 0108	Verniz, base óleo, adequado a madeiras exposta a ambiente externo.			Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1757	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	BLASCOR/BLASCOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		25,38		
	1		25,38		

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP
OZEIA DELLA BETTA



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2019

Equilíbrio

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1757-4 OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP									
Email: OZEIASDELLA@HOTMAIL.COM									
Representante: 20967-0 OZEIA DELLA BETTA									
Lote 001 - Lote 001									
001	6216 Aditivo plastificante para argamassas	LT	4,00	Classificado	MAXTON	MAXTON	10,50	42,00	*
002	6273 Adaptador (anel) para bacia sanitária	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	11,00	11,00	*
003	6286 Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC -	UN	2,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	5,90	11,80	*
004	4980 Areia natural média - Conforme ABNT NBR 7211:2009	M3	10,00	Classificado	GR EXTRACAO DE AREIA	GRETRACAO DE AREIA	138,00	1.380,00	*
005	6233 Argamassa Colante - AC II - Observar ABNT NBR 14081-1:2012	UN	8,00	Classificado	CERANFIX	CERANFIX	21,00	168,00	*
006	6222 Armadura treliçada eletrosoldadas (Treliça) - TR 08644 Barras de 6m	UN	4,00	Classificado	GERDAL	GERDAL	28,50	114,00	*
007	6272 Bacia sanitária convencional branca,	UN	1,00	Classificado	INCEPA	INCEPA	625,00	625,00	*
008	6307 Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm,	UN	1,00	Classificado	RAINHA	RAINHA	216,00	216,00	*
009	6306 Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm,	UN	1,00	Classificado	RAINHA	RAINHA	77,40	77,40	*
010	6308 Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm,	UN	1,00	Classificado	RAINHA	RAINHA	81,00	81,00	*
011	6304 Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm,	UN	1,00	Classificado	RAINHA	RAINHA	120,00	120,00	*
012	6305 Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm,	UN	2,00	Classificado	RAINHA	RAINHA	148,50	297,00	*
013	6224 Bloco cerâmico para alvenaria de vedação - 6 furos na horizontal	UN	590,00	Classificado	SANTA INES	SANTA INES	2,35	1.363,00	*
014	6223 Bloco cerâmico para alvenaria de vedação - 8 furos na horizontal	UN	1.050,00	Classificado	SANTA INES	SANTA INES	1,24	1.302,00	*
015	6215 Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco -	M3	3,50	Classificado	MOTER	MOTER	83,20	291,20	*
016	5783 Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009	M³	3,00	Classificado	MOTER	MOTER	83,20	249,60	*
017	6309 Calbro em madeira de lei, seção transversal 10x6cm,	M	85,00	Classificado	FORTE LEVE	FORTE LEVE	6,70	569,50	*
018	6281 Caixa d'água em fibra de vidro - Própria a água potável - 250 litros	UN	1,00	Classificado	CIPLA	CIPLA	154,00	154,00	*
019	6283 Caixa de descarga embutida própria para alvenaria - Completa	UN	1,00	Classificado	CIPLA	CIPLA	131,00	131,00	*
020	6271 Caixa de inspeção para aterramento - com tampa - di=20mm - PVC	UN	1,00	Classificado	FAME	FAME	15,70	15,70	*
021	6269 CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	UN	3,00	Classificado	MECTRONIC	MECTRONIC	1,05	3,15	*
022	6248 Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	UN	3,00	Classificado	MECTRONIC	MECTRONIC	81,00	243,00	*
023	6315 Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m.	UN	26,00	Classificado	GERDAL	GERDAL	42,00	1.092,00	*
024	6279 Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba,	UN	1,00	Classificado	INCEPA	INCEPA	154,80	154,80	*
025	1205 Cimento Portland Composto - CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40)	UN	54,00	Classificado	VOTORANTIN	VOTORANTIN	28,20	1.522,80	*
026	6221 Coluna (Armação) de aço - Cortado, dobrado e montado (soldado)	UN	9,00	Classificado	GERDAL	GERDAL	99,90	899,10	*
027	6220 Coluna (Armação) de aço - Cortado, dobrado e montado (soldado)	UN	9,00	Classificado	GERDAL	GERDAL	71,00	639,00	*
028	6252 Condutor flexível PP 2 vias ø1.50mm² - 750V PVC/cobre	M	19,35	Classificado	BLU CABOS	BLU CABOS	1,35	26,12	*
029	6253 Condutor flexível PP 3 vias ø1.50mm² - 750C PVC/cobre	M	13,20	Classificado	BLU CABOS	BLU CABOS	1,90	25,08	*
030	6254 Condutor flexível PP 3 vias ø2.50mm² - 750V PVC/cobre	M	18,45	Classificado	BLU CABOS	BLU CABO	2,45	45,20	*
031	6312 Cuneira para laia cerâmica, tipo romana - modelo francesa.	UN	38,00	Classificado	TERRA COTA	TERRA COTA	4,75	180,50	*
032	6294 Curva 90° curta PVC esgoto série normal - DN 50	UN	4,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	4,75	19,00	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 6522 m

08/07/2019 09:27:56



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2019

Equipamento

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	Disjuntor unipolar padrão DIN - 10A	UN	1,00	Classificado	LORENZETI	LORENZETI	8,89	8,89	*
034	Disjuntor unipolar padrão DIN - 20A	UN	1,00	Classificado	LORENZETI	LORENZETI	9,55	9,55	*
035	Disjuntor unipolar padrão DIN - 40A	UN	1,00	Classificado	LORENZETI	LORENZETI	15,00	15,00	*
036	Eletroduto flexível corrugado - ø32mm	M	4,70	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	1,75	8,23	*
037	Eletroduto rígido - 1/2"	M	8,00	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	1,54	12,32	*
038	Eletroduto rígido - 3/4"	M	7,50	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	2,25	16,88	*
039	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	UN	1,00	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	3,45	3,45	*
040	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 1/2"	UN	3,00	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	2,80	8,40	*
041	Eletroduto rígido - curva 90° raio curto - 3/4"	UN	2,00	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	3,45	6,90	*
042	Eletroduto rígido - luva - 1/2"	UN	6,00	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	0,85	5,10	*
043	Eletroduto rígido - luva - 3/4"	UN	6,00	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	1,15	6,90	*
044	Emulsão asfáltica ou similar, próprio a impermeabilização	UN	1,00	Classificado	SICA	SICA	178,00	178,00	*
045	Ergate flexível em PVC - DN 1/4"	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	6,20	6,20	*
046	Fio cobre ø10,0mm² - rígido - isolamento PVC - 750V	M	4,50	Classificado	BLUCABOS	BLUCABOS	5,30	23,85	*
047	Ferro de PVC - Régua de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	M2	20,00	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	16,00	320,00	*
048	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	UN	1,00	Classificado	WSMETALURGICA	WSMETALURGICA	25,40	25,40	*
049	Interruptor com 1 tacia + tomada universal 10A	UN	1,00	Classificado	MECTRONIC	MECTRONIC	13,45	13,45	*
050	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	UN	1,00	Classificado	MECTRONIC	MECTRONIC	17,40	17,40	*
051	Interruptor diferencial residual IDR dois polos - 40A - 30mA	UN	1,00	Classificado	MECTRONIC	MECTRONIC	30,45	30,45	*
052	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis,	UN	1,00	Classificado	ALUMISTRAIK	ALUMISTRAIK	226,00	226,00	*
053	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas	UN	1,00	Classificado	ALUMISTRAIK	ALUMISTRAIK	1,192,00	1,192,00	*
054	Joelho 45° PVC esgoto série normal - DN 50	UN	3,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	4,75	14,25	*
055	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 100	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	9,25	9,25	*
056	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 25 - DN 20	UN	10,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	1,15	11,50	*
057	Joelho 90° PVC soldável - água fria - DN 25 - DN 12"	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	4,55	4,55	*
058	Junção simples PVC esgoto série normal - DN 100x50	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	7,55	7,55	*
059	LAMPADA LED 9WATS	UN	2,00	Classificado	AVANT	AVANT	11,75	23,50	*
060	LAMPADA LED 15WATS	UN	3,00	Classificado	AVANT	AVANT	25,05	75,15	*
061	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para torneira de bancada	UN	1,00	Classificado	INCEPA	INCEPA	192,85	192,85	*
062	Lona plástica	M2	10,00	Classificado	ISUFILME	ISUFILME	1,33	13,30	*
063	Luva de correr para cano PVC - água fria - DN 25 - DN 20	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	4,75	4,75	*
064	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 100	UN	3,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	10,25	30,75	*
065	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 50	UN	2,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	5,60	11,20	*
066	Luva PVC soldável com bucha de latão - água fria - DN 1/2"	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	4,64	4,64	*
067	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	UN	13,00	Classificado	ADESIVA	ADESIVA	7,25	94,25	*
068	Massa corrida PVA, interna, branca 18kg	UN	1,00	Classificado	BLASCOR	BLASCOR	30,55	30,55	*

Emitido por: Jozeir dos Santos, na versão: 5522 m

09/07/2019 09:27:56



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2019

Equipamento

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
069	6217 Mineral Filtro - Adição para argamassas Sacos de 20Kg	UN	17,00	Classificado	BOALIGA	BOALIGA	8,75	148,75	*
070	6274 Par de flusdor para bacia sanitária - para bucha e parafuso 10mm	UN	1,00	Classificado	JAPER	JAPER	4,05	4,05	*
071	6230 Paver de cimento - cor natural - placas de 10x20x6cm	UN	2.300,00	Classificado	PAVIMENTI	PAVIMENTI	0,82	1.886,00	*
072	6228 Perfil "U" para forro em PVC	M	18,00	Classificado	POLIFORTE	POLIFORTE	3,85	69,30	*
073	6237 Pingadeira em granito natural, largura 18 cm,	M	2,00	Classificado	RAINHA	RAINHA	423,00	846,00	*
074	6249 Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	UN	2,00	Classificado	MECTRONIC	MECTRONIC	5,85	11,70	*
075	6234 Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros,	UN	2,00	Classificado	ALUMISTRANK	ALUMISTRANK	883,10	1.766,20	*
076	6268 Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	UN	1,00	Classificado	FAME	FAME	42,85	42,85	*
077	6251 Refletor metálico fechado para lâmpada halógena pilito - 127V -	UN	3,00	Classificado	OUROLUX	OUROLUX	44,85	134,55	*
078	6291 Registro de esfera PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	22,85	22,85	*
079	4232 Rejunte de base cimentícia	KG	8,00	Classificado	CERANFIX	CERANFIX	5,85	46,80	*
080	6232 Revestimento cerâmico antiderrapante - PEI mínimo 3 -	UN	16,00	Classificado	CRISTOFOLETI	CRISTOFOLETI	17,54	280,64	*
081	6231 Revestimento cerâmico para paredes - Branco	M2	25,00	Classificado	CRISTOFOLETI	CRISTOFOLETI	18,59	464,75	*
082	6310 Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm,	UN	240,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	4,30	1.032,00	*
083	6278 Sifão flável branco em PVC - 40 a 80cm	UN	2,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	11,58	23,16	*
084	6250 Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	UN	3,00	Classificado	FOXUX	FOXUX	4,85	14,55	*
085	6225 Tábua de madeira para formas de concreto	UN	34,00	Classificado	MADESAN	MADESAN	12,95	440,30	*
086	6226 Tábua de madeira para formas de concreto - Largura de 25cm	UN	32,00	Classificado	MADESAN	MADESAN	16,85	539,20	*
087	6298 Té PVC esgoto série normal - DN 100x50	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	9,95	9,95	*
088	6293 Té PVC esgoto série normal - DN 50	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	6,25	6,25	*
089	6299 Té PVC esgoto série normal - DN 50	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	6,09	6,09	*
090	6284 Té PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	2,05	2,05	*
091	6287 Té PVC soldável com bucha de latão na bolsa central	UN	1,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	4,85	4,85	*
092	6311 Telha cerâmica, tipo romana - modelo francesa,	UN	675,00	Classificado	TERRACOTA	TERRACOTA	2,92	1.971,00	*
093	6313 Terminal de cumeira para telha cerâmica, tipo romana	UN	2,00	Classificado	TERRACOTA	TERRACOTA	17,35	34,70	*
094	6240 Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior - Premium/1ª qualidade	UN	1,00	Classificado	BLASCOR	BLASCOR	60,25	60,25	*
095	6241 Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável	UN	1,00	Classificado	BLASCOR	BLASCOR	60,85	60,85	*
096	6239 Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior,	UN	1,00	Classificado	BLASCOR	BLASCOR	24,25	24,25	*
097	6242 Tinta esmalte sintético automotivo - Premium/1ª qualidade - Pigmentada	UN	1,00	Classificado	BLASCOR	BLASCOR	32,25	32,25	*
098	6247 Tomada sobrepor 10A (fechada/soldada)	UN	3,00	Classificado	MECTRONIC	MECTRONIC	17,15	51,45	*
099	6246 Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	UN	1,00	Classificado	MECTRONIC	MECTRONIC	9,01	9,01	*
100	6282 Torneira Bixa - regulador de vazão para caixa d'água - DN 1/2"	UN	1,00	Classificado	CIPLA	CIPLA	10,98	10,98	*
101	6280 Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha - 1/2"	UN	1,00	Classificado	CIPLA	CIPLA	51,55	51,55	*
102	6276 Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada 1/2"	UN	1,00	Classificado	ICO METAIS	ICO METAIS	100,00	100,00	*
103	6292 Tubo de PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	UN	15,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	4,95	74,25	*
104	6303 Tubo PVC esgoto série normal - DN 100	UN	13,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	9,65	125,45	*

Emitido por: Jozei dos Santos, na versão: 5522 m

09/07/2019 09:27:55



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2019

Equipiano

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
105	6302 Tubo PVC esgoto série normal - DN 50	UN	7,00	Classificado	PLASTILITE	PLASTILITE	7,15	50,05	*
106	6218 Vergalhão de aço CA-50 - Ø6,3mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007.	UN	7,00	Classificado	GERDAL	GERDAL	17,45	122,15	*
107	6219 Vergalhão de aço CA-50 - Ø10,0mm² - Conforme ABNT NBR 7480:2007.	UN	9,00	Classificado	GERDAL	GERDAL	40,55	364,95	*
108	6243 Verniz, base óleo, adequado a madeiras expostas a ambiente externo.	UN	1,00	Classificado	BLASCOR	BLASCOR	25,38	25,38	*
VALOR TOTAL:							25.743,02		

Emitido por: Jocinei dos Santos, na versão 5522 m

08/07/2019 09:27:56

114

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.****Pregão Nº: 21 –2019.**

Objeto: Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis.

Aos **nove dias de julho de 2019**, as **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP	05.689.189/0001-95	OZEIA DELLA BETTA	032.686.079-77	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02-propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

116

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Aditivo plastificante para argamassas (função: aditivo incorporador de ar)	MAXTON	MAXTON	LT	4,00	10,50	42,00
1	2	Adaptador (anel) para bacia sanitária	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	11,00	11,00
1	3	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC - água fria - DE 25 - DN 20	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	2,00	5,90	11,80
1	4	Areia natural média - Conforme ABNT NBR 7211:2009	GR EXTRACAO DE AREIA	GREXTRACAO DE AREIA	M3	10,00	139,00	1.390,00
1	5	Argamassa Colante - AC II - Observar ABNT NBR 14081-1:2012. Sacos de 20Kg	CERANFIX	CERANFIX	UN	8,00	21,00	168,00
1	6	Armadura treliçadas eletrossoldadas (Treliza) - TR 08644. Barras de 6m	GERDAL	GERDAL	UN	4,00	28,50	114,00
1	7	Bacia sanitária convencional branca, altura máxima sem assento 0,43 a 0,45 m - Incluso assento sanitário, altura máxima com assento aberto 0,46m. Observar ABNT NBR 9050:2015	INCEPA	INCEPA	UN	1,00	625,00	625,00
1	8	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	RAINHA	RAINHA	UN	1,00	216,00	216,00
1	9	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	RAINHA	RAINHA	UN	1,00	77,40	77,40
1	10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm,	RAINHA	RAINHA	UN	1,00	81,00	81,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

117

1	11	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	RAINHA	RAINHA	UN	1,00	120,00	120,00
1	12	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	RAINHA	RAINHA	UN	2,00	148,50	297,00
1	13	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação - 6 furos na horizontal - Dimensões 9x14x19 cm - Conforme ABNT NBR 15270:2017	SANTA INES	SANTA INES	UN	580,00	2,35	1.363,00
1	14	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação - 8 furos na horizontal - Dimensões 11,5x19x19 cm - Conforme ABNT NBR 15270:2017	SANTA INES	SANTA INES	UN	1.050,00	1,24	1.302,00
1	15	Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco - Conforme ABNT NBR 7211:2009	MOTER	MOTER	M3	3,50	83,20	291,20
1	16	Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009 de concreto, observar normas da ABNT	MOTER	MOTER	M³	3,00	83,20	249,60
1	17	Caibro em madeira de lei, seção transversal 10x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.			M	85,00	6,70	569,50
1	18	Caixa d'água em fibra de vidro - Própria a água potável - 250 litros	FORTE LEVE	FORTE LEVE	UN	1,00	154,00	154,00
1	19	Caixa de descarga embutida própria para alvenaria -	CIPLA	CIPLA	UN	1,00	131,00	131,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

118

		Completa – Inclusive acabamento e tubo de ligação para bacia sanitária						
1	20	Caixa de inspeção para aterramento - com tampa - d=20mm - PVC	FAME	FAME	UN	1,00	15,70	15,70
1	21	CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	3,00	1,05	3,15
1	22	Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	3,00	81,00	243,00
1	23	Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m. Cortada e dobrada, com borda de saída. Conforme dimensões e necessidade.	GERDAL	GERDAL	UN	26,00	42,00	1.092,00
1	24	Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba, ralo metálico e par de mão francesa metálica compatível para fixação em parede - Comprimento mínimo 0,8m	INCEPA	INCEPA	UN	1,00	154,80	154,80
1	25	Cimento Portland Composto – CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40) Sacos de 50Kg	VOTORANTIN	VOTORANTIN	UN	54,00	28,20	1.522,80
1	26	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø10.0mm ² CA-50, estribos Ø4,20mm ² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x14cm – Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	GERDAL	GERDAL	UN	9,00	99,90	899,10
1	27	Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø8.0mm ² CA-50,	GERDAL	GERDAL	UN	9,00	71,00	639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

119

		estribos Ø4,20mm ² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x17cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m						
1	28	Condutor flexível PP 2 vias ø1.50mm ² - 750V PVC/cobre	BLU CABOS	BLU CABOS	M	19,35	1,35	26,12
1	29	Condutor flexível PP 3 vias ø1.50mm ² - 750C PVC/cobre	BLU CABOS	BLU CABOS	M	13,20	1,90	25,08
1	30	Condutor flexível PP 3 vias ø2.50mm ² - 750V PVC/cobre	BLU CABOS	BLU CABO	M	18,45	2,45	45,20
1	31	Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana - modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	TERRA COTA	TERRA COTA	UN	38,00	4,75	180,50
1	32	Curva 90° curta PVC esgoto série normal - DN 50	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	4,00	4,75	19,00
1	33	Disjuntor unipolar padrão DIN - 10A	LORENZETI	LORENZETI	UN	1,00	8,89	8,89
1	34	Disjuntor unipolar padrão DIN - 20A	LORENZETI	LORENZETI	UN	1,00	9,55	9,55
1	35	Disjuntor unipolar padrão DIN - 40A	LORENZETI	LORENZETI	UN	1,00	15,00	15,00
1	36	Eletroduto flexível corrugado - ø32mm	POLI FORTE	POLIFORTE	M	4,70	1,75	8,23
1	37	Eletroduto rígido 1/2"	POLIFORTE	POLIFORTE	M	8,00	1,54	12,32
1	38	Eletroduto rígido 3/4"	POLIFORTE	POLIFORTE	M	7,50	2,25	16,88
1	39	Eletroduto rígido curva 90° - 3/4"	POLIFORTE	POLIFORTE	UN	1,00	3,45	3,45
1	40	Eletroduto rígido curva 90° raio curto - 1/2"	POLIFORTE	POLIFORTE	UN	3,00	2,80	8,40
1	41	Eletroduto rígido curva 90° raio curto - 3/4"	POLIFORTE	POLIFORTE	UN	2,00	3,45	6,90
1	42	Eletroduto rígido luva - 1/2"	POLIFORTE	POLIFORTE	UN	6,00	0,85	5,10
1	43	Eletroduto rígido luva - 3/4"	POLIFORTE	POLIFORTE	UN	6,00	1,15	6,90
1	44	Emulsão asfáltica ou similar, próprio a	SICA	SICA	UN	1,00	178,00	178,00



		impermeabilização de fundações 18 litros						
1	45	Engate flexível em PVC – DN ½"	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	6,20	6,20
1	46	Fio cobre ø10.0mm² - rígido - isolamento PVC – 750V	BLUCABOS	BLUCABOS	M	4,50	5,30	23,85
1	47	Forro de PVC – Régua de 10cm (Régua) com 3m de comprimento	POLIFORTE	POLIFORTE	M2	20,00	16,00	320,00
1	48	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	WSMETALURGICA	WSMETALURGICA	UN	1,00	25,40	25,40
1	49	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A (de embutir, com suporte e placa)	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	1,00	13,45	13,45
1	50	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	1,00	17,40	17,40
1	51	Interruptor diferencial residual IDR dois polos- 40A - 30mA	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	1,00	30,45	30,45
1	52	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis, vidro fantasia silézio (mosaico), com prolongador de abertura até 1m do piso acabado (base da janela 1,6m) – Dimensões 0,50x0,70m	ALUMISTRAIK	ALUMISTRAIK	UN	1,00	236,00	236,00
1	53	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas em vidro transparente liso, duas de correr e duas fixas; 4 folhas externas em madeira, tipo veneziana, duas folhas fixas e duas de abrir. Própria a recebimento de verniz. Dimensões 1,20x1,10(+/-10%)m.	ALUMISTRAIK	ALUMISTRAIK	UN	1,00	1.192,00	1.192,00
1	54	Joelho 45° PVC esgoto série normal – DN 50	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	3,00	4,75	14,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

121

1	55	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 100	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	9,25	9,25
1	56	Joelho 90° PVC soldável - água fria - DE 25 - DN 20	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	10,00	1,15	11,50
1	57	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão- água fria - 25x1/2"	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	4,55	4,55
1	58	Junção simples PVC esgoto série normal - DN 100x50	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	7,55	7,55
1	59	LAMPADA LED 9WATS	AVANT	AVANT	UN	2,00	11,75	23,50
1	60	LAMPADA LED 15WATS	AVANT	AVANT	UN	3,00	25,05	75,15
1	61	Lavatório branco suspense, sem coluna, para torneira de bancada. Profundidade máxima 0,5m. Incluso ralo branco de PVC.	INCEPA	INCEPA	UN	1,00	192,85	192,85
1	62	Lona plástica	ISUFILME	ISUFILME	M2	10,00	1,33	13,30
1	63	Luva de correr para cano PVC - água fria - DE 25 - DN 20	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	4,75	4,75
1	64	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 100	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	3,00	10,25	30,75
1	65	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 50	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	2,00	5,60	11,20
1	66	Luva PVC soldável com bucha de latão- água fria - 25x1/2"	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	4,64	4,64
1	67	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	ADESIVA	ADESIVA	UN	13,00	7,25	94,25
1	68	Massa corrida PVA, interna, branca 18kg	BLASCOR	BLASCOR	UN	1,00	30,55	30,55
1	69	Mineral Filito - Adição para argamassas Sacos de 20Kg	BOALIGA	BOALIGA	UN	17,00	8,75	148,75
1	70	Par de fixador para bacia sanitária - para bucha e parafuso 10mm	JAPER	JAPER	UN	1,00	4,05	4,05
1	71	Paver de cimento - cor natural - placas de 10x20x6cm	PAVIMENTI	PAVIMENTI	UN	2.300,00	0,82	1.886,00
1	72	Perfil "U" para forro	POLIFORTE	POLIFORTE	M	18,00	3,85	69,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

122

		em PVC						
1	73	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm, com corte para aparar d'água	RAINHA	RAINHA	M	2,00	423,00	846,00
1	74	Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	2,00	5,85	11,70
1	75	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros, com furos para ventilação – vão livre mínimo de uso 0,8x2,10m – Completa: inclusive marco/batente, dobradiças e fechadura adequada a uso externo, maçaneta tipo alavanca	ALUMISTRAIK	ALUMISTRAIK	UN	2,00	893,10	1.786,20
1	76	Quadro terminal padrão DIN - p/ 6 disjuntores	FAME	FAME	UN	1,00	42,85	42,85
1	77	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito – 127V - incluso lâmpada	OUROLUX	OUROLUX	UN	3,00	44,85	134,55
1	78	Registro de esfera PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	22,85	22,85
1	79	Rejunte de base cimentícia	CERANFIX	CERANFIX	KG	8,00	5,85	46,80
1	80	Revestimento cerâmico antiderrapante – PEI mínimo 3 – Dimensões base 45x45 (+20%) cm	CRISTOFOLETI	CRISTOFOLETI	UN	16,00	17,54	280,64
1	81	Revestimento cerâmico para paredes – Branco – Dimensões base 30x55 (+/-15%) cm	CRISTOFOLETI	CRISTOFOLETI	M2	25,00	18,59	464,75
1	82	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.			UN	240,00	4,30	1.032,00
1	83	Sifão flexível branco em PVC – 40 a 80cm	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	2,00	11,58	23,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

123

1	84	Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	FOXLUX	FOXLUX	UN	3,00	4,95	14,85
1	85	Tábua de madeira para formas de concreto Tábua de madeira para formas de concreto	MADESAN	MADESAN	UN	34,00	12,95	440,30
1	86	Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 25cm com 3m de comprimento	MADESAN	MADESA	UN	32,00	16,85	539,20
1	87	Tê PVC esgoto série normal – DN 100x50	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	9,95	9,95
1	88	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	6,25	6,25
1	89	Tê PVC esgoto série normal – DN 50	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	6,09	6,09
1	90	Tê PVC soldável água fria – DE 25 – DN 20	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	2,05	2,05
1	91	Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central – água fria – 25x1/2"	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	1,00	4,85	4,85
1	92	Telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa, consumo médio 12 telhas/m². Conforme ABNT NBR 15310:2009	TERRACOTA	TERRACOTA	UN	675,00	2,92	1.971,00
1	93	Terminal de cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	TERRACOTA	TERRACOTA	UN	2,00	17,35	34,70
1	94	Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 25kg	BLASCOR	BLASCOR	UN	1,00	60,25	60,25
1	95	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 3,6 litros	BLASCOR	BLASCOR	UN	1,00	60,85	60,85
1	96	Tinta acrílica semi-	BLASCOR	BLASCOR	UN	1,00	24,25	24,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09.

134

		brilho base d'água interior/exterior, lavável — Premium/1ª qualidade — Pigmentada, com 2 litros						
1	97	Tinta esmalte sintético automotivo — Premium/1ª qualidade — Pigmentada, com 0,9 litros	BLASCOR	BLASCOR	UN	1,00	32,25	32,25
1	98	Tomada sobrepor 10A (fechada/isolada)	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	3,00	17,15	51,45
1	99	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	1,00	9,01	9,01
1	100	Torneira Boia — regulador de vazão para caixa d'água — DN ½"	CIPLA	CIPLA	UN	1,00	10,98	10,98
1	101	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha — ½"	CIPLA	CIPLA	UN	1,00	51,55	51,55
1	102	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada ½". Dimensões compatíveis com lavatório	ICO METAIS	ICOMETAIS	UN	1,00	100,00	100,00
1	103	Tubo de PVC soldável — água fria — DE 25 — DN 20	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	15,00	4,95	74,25
1	104	Tubo PVC esgoto série normal — DN 100	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	13,00	9,65	125,45
1	105	Tubo PVC esgoto série normal — DN 50	PLASTILITE	PLASTILITE	UN	7,00	7,15	50,05
1	106	Vergalhão de aço CA-50 — Ø6.3mm² — Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	GERDAL	GERDAL	UN	7,00	17,45	122,15
1	107	Vergalhão de aço CA-50 — Ø10.0mm² — Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	GERDAL	GERDAL	UN	9,00	40,55	364,95
1	108	Verniz, base óleo, adequado a madeiras exposta a ambiente externo. a ambiente externo. Tonalidade "imbuia"	BLASCOR	BLASCOR	UN	1,00	25,38	25,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

125

	ou semelhante. Rendimento mínimo indicado pelo fabricante: 16m ² /L/demão. Premium/1 ^a qualidade. Com 10,8 litros						
TOTAL							25.743,02

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:42, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

Ozeia Della Betta & Cia Ltda - EPP
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

126

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 023/2019
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis**, caracterizado como serviço comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

127

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

120

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.”

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa OZEA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 05.689.189/0001-95, pelo valor total de R\$ 25.743,02 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), sendo que o valor inicialmente estimado era de R\$ 25.973,73 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

128

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 024/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 16 de julho de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 21/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 21/2019 referente à **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LT	4,00	10,50	42,00
1	2	UN	1,00	11,00	11,00
1	3	UN	2,00	5,90	11,80
1	4	M3	10,00	139,00	1.390,00
1	5	UN	8,00	21,00	168,00
1	6	UN	4,00	28,50	114,00
1	7	UN	1,00	625,00	625,00
1	8	UN	1,00	216,00	216,00
1	9	UN	1,00	77,40	77,40
1	10	UN	1,00	81,00	81,00
1	11	UN	1,00	120,00	120,00
1	12	UN	2,00	148,50	297,00
1	13	UN	580,00	2,35	1.363,00
1	14	UN	1.050,00	1,24	1.302,00
1	15	M3	3,50	83,20	291,20
1	16	M³	3,00	83,20	249,60
1	17	M	85,00	6,70	569,50
1	18	UN	1,00	154,00	154,00
1	19	UN	1,00	131,00	131,00
1	20	UN	1,00	15,70	15,70
1	21	UN	3,00	1,05	3,15
1	22	UN	3,00	81,00	243,00
1	23	UN	26,00	42,00	1.092,00
1	24	UN	1,00	154,80	154,80
1	25	UN	54,00	28,20	1.522,80
1	26	UN	9,00	99,90	899,10
1	27	UN	9,00	71,00	639,00
1	28	M	19,35	1,35	26,12
1	29	M	13,20	1,90	25,08
1	30	M	18,45	2,45	45,20
1	31	UN	38,00	4,75	180,50
1	32	UN	4,00	4,75	19,00
1	33	UN	1,00	8,89	8,89
1	34	UN	1,00	9,55	9,55
1	35	UN	1,00	15,00	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

131

1	36	M	4,70	1,75	8,23
1	37	M	8,00	1,54	12,32
1	38	M	7,50	2,25	16,88
1	39	UN	1,00	3,45	3,45
1	40	UN	3,00	2,80	8,40
1	41	UN	2,00	3,45	6,90
1	42	UN	6,00	0,85	5,10
1	43	UN	6,00	1,15	6,90
1	44	UN	1,00	178,00	178,00
1	45	UN	1,00	6,20	6,20
1	46	M	4,50	5,30	23,85
1	47	M2	20,00	16,00	320,00
1	48	UN	1,00	25,40	25,40
1	49	UN	1,00	13,45	13,45
1	50	UN	1,00	17,40	17,40
1	51	UN	1,00	30,45	30,45
1	52	UN	1,00	236,00	236,00
1	53	UN	1,00	1.192,00	1.192,00
1	54	UN	3,00	4,75	14,25
1	55	UN	1,00	9,25	9,25
1	56	UN	10,00	1,15	11,50
1	57	UN	1,00	4,55	4,55
1	58	UN	1,00	7,55	7,55
1	59	UN	2,00	11,75	23,50
1	60	UN	3,00	25,05	75,15
1	61	UN	1,00	192,85	192,85
1	62	M2	10,00	1,33	13,30
1	63	UN	1,00	4,75	4,75
1	64	UN	3,00	10,25	30,75
1	65	UN	2,00	5,60	11,20
1	66	UN	1,00	4,64	4,64
1	67	UN	13,00	7,25	94,25
1	68	UN	1,00	30,55	30,55
1	69	UN	17,00	8,75	148,75
1	70	UN	1,00	4,05	4,05
1	71	UN	2.300,00	0,82	1.886,00
1	72	M	18,00	3,85	69,30
1	73	M	2,00	423,00	846,00
1	74	UN	2,00	5,85	11,70
1	75	UN	2,00	893,10	1.786,20
1	76	UN	1,00	42,85	42,85
1	77	UN	3,00	44,85	134,55
1	78	UN	1,00	22,85	22,85
1	79	KG	8,00	5,85	46,80
1	80	UN	16,00	17,54	280,64
1	81	M2	25,00	18,59	464,75
1	82	UN	240,00	4,30	1.032,00
1	83	UN	2,00	11,58	23,16
1	84	UN	3,00	4,95	14,85
1	85	UN	34,00	12,95	440,30
1	86	UN	32,00	16,85	539,20
1	87	UN	1,00	9,95	9,95
1	88	UN	1,00	6,25	6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

13

1	89	UN	1,00	6,09	6,09
1	90	UN	1,00	2,05	2,05
1	91	UN	1,00	4,85	4,85
1	92	UN	675,00	2,92	1.971,00
1	93	UN	2,00	17,35	34,70
1	94	UN	1,00	60,25	60,25
1	95	UN	1,00	60,85	60,85
1	96	UN	1,00	24,25	24,25
1	97	UN	1,00	32,25	32,25
1	98	UN	3,00	17,15	51,45
1	99	UN	1,00	9,01	9,01
1	100	UN	1,00	10,98	10,98
1	101	UN	1,00	51,55	51,55
1	102	UN	1,00	100,00	100,00
1	103	UN	15,00	4,95	74,25
1	104	UN	13,00	9,65	125,45
1	105	UN	7,00	7,15	50,05
1	106	UN	7,00	17,45	122,15
1	107	UN	9,00	40,55	364,95
1	108	UN	1,00	25,38	25,38
TOTAL					25.743,02

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 21/2019 datada de 09/07/2019.

A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1578 Pág.: 48/58
Data: 23 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1805 Pág.: 408 a 410
Data: 24 / 07 / 2019.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2019									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (d) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (g) = (a-h)	Despesas pagas até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2019				
Página: 1 / 1				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Bimestre	até o 2º Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	716.768,00	717.078,80	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	716.768,00	717.078,80	0,00	0,00
Empréstimos	716.768,00	716.768,00	0,00	0,00
Internos	716.768,00	716.768,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Percolamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	310,80	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 25/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	910.567,20	295.475,78	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	910.567,20	295.475,78	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.434.929,87	1.223.452,62	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	524.362,67	927.976,84	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(193.799,20)	421.603,02	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	14.280.141,90	14.533.138,25	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (RCLCL)	5,03	4,93	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (RCLCL)	(1,36)	2,90	0,00	0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 56 da LRF) (%)	108,00	108,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	41.309,48	94.100,70	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2019				
Página: 1 / 2				
RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 53, inciso III)				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019		
		RECEITAS REALIZADAS (X)		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.862.495,88	7.301.552,54		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.000,00	210.723,59		
IPTU	254.500,00	23.323,98		
ISS	143.000,00	81.136,68		
ITBI	132.000,00	28.975,82		
IRRF	111.600,00	68.784,23		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.850,00	9.502,80		
Contribuições	68.000,00	13.846,37		
Receita patrimonial	695,88	11.957,74		
Aplicações Financeiras (II)	695,88	11.327,74		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	630,00		
Transferências correntes	16.906.400,00	7.051.020,66		
Cota-Parte do FPM	9.790.000,00	3.958.955,19		
Cota-Parte do ICMS	3.696.000,00	1.474.329,73		
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	132.067,42		
Cota-Parte do ITR	13.200,00	2.076,58		
Transferências da LC 87/1996	26.400,00	0,00		
Transferências da LC 61/1996	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEF	1.430.000,00	590.099,85		
Outras transferências correntes	1.733.800,00	892.491,83		
Demais receitas correntes	213.400,00	14.004,36		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	213.400,00	14.004,36		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IIII)	17.861.800,00	7.280.224,80		

ESTADO DO PARANÁ					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS					
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO					
LICITATÓRIO - Pregão Nº 21/2019					
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 288/2019 resolve:					
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2019 referente à Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo;					
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LT	4,00	10,50	42,00
1	2	UN	1,00	11,00	11,00
1	3	UN	2,00	5,90	11,80
1	4	M3	10,00	139,00	1.390,00
1	5	UN	8,00	21,00	168,00
1	6	UN	4,00	28,50	114,00
1	7	UN	1,00	625,00	625,00
1	8	UN	1,00	216,00	216,00
1	9	UN	1,00	77,40	77,40
1	10	UN	1,00	81,00	81,00
1	11	UN	1,00	120,00	120,00
1	12	UN	2,00	148,50	297,00
1	13	UN	580,00	2,35	1.363,00
1	14	UN	1.050,00	1,24	1.302,00
1	15	M3	3,50	83,20	291,20
1	16	M³	3,00	83,20	249,60
1	17	M	85,00	6,70	569,50
1	18	UN	1,00	154,00	154,00
1	19	UN	1,00	131,00	131,00
1	20	UN	1,00	15,70	15,70
1	21	UN	3,00	1,05	3,15
1	22	UN	3,00	81,00	243,00
1	23	UN	26,00	42,00	1.092,00
1	24	UN	1,00	154,80	154,80
1	25	UN	54,00	28,20	1.522,80
1	26	UN	9,00	99,90	899,10
1	27	UN	9,00	71,00	639,00
1	28	M	19,35	1,35	26,12
1	29	M	13,20	1,90	25,08
1	30	M	18,45	2,45	45,20
1	31	UN	38,00	4,75	180,50
1	32	UN	4,00	4,75	19,00
1	33	UN	1,00	8,89	8,89
1	34	UN	1,00	9,55	9,55
1	35	UN	1,00	15,00	15,00
1	36	M	4,70	1,75	8,23
1	37	M	8,00	1,54	12,32
1	38	M	7,50	2,25	16,88
1	39	UN	1,00	3,45	3,45
1	40	UN	3,00	2,80	8,40
1	41	UN	2,00	3,45	6,90
1	42	UN	8,00	0,85	5,10
1	43	UN	6,00	1,15	6,90
1	44	UN	1,00	178,00	178,00
1	45	UN	1,00	6,20	6,20
1	46	M	4,50	5,30	23,85
1	47	M2	20,00	16,00	320,00
1	48	UN	1,00	25,40	25,40
1	49	UN	1,00	13,45	13,45
1	50	UN	1,00	17,40	17,40
1	51	UN	1,00	30,45	30,45
1	52	UN	1,00	236,00	236,00
1	53	UN	1,00	1.192,00	1.192,00
1	54	UN	3,00	4,75	14,25
1	55	UN	1,00	9,25	9,25
1	56	UN	10,00	1,15	11,50
1	57	UN	1,00	4,55	4,55
1	58	UN	1,00	7,55	7,55
1	59	UN	2,00	11,75	23,50
1	60	UN	3,00	25,05	75,15
1	61	UN	1,00	192,85	192,85
1	62	M2	10,00	1,33	13,30
1	63	UN	1,00	4,75	4,75
1	64	UN	3,00	10,25	30,75
1	65	UN	2,00	5,60	11,20
1	66	UN	1,00	4,64	4,64

RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.047.329,57	227.416,83
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	79.200,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	79.200,00	0,00
Transferências de Capital	1.968.129,57	227.416,83
Convênios	1.968.129,57	117.416,83
Outras Transferências de Capital	0,00	110.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.047.329,57	227.416,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.926.126,57	7.517.641,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	DESPESAS A PAGAR PROCESSADAS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.418.048,72	7.299.096,85	7.291.815,70	6.490.470,07	392.327,47	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.574.520,00	3.359.746,64	3.359.746,64	3.303.337,56	91.456,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	61.000,00	32.695,37	32.695,37	32.695,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.780.528,72	3.866.614,84	3.859.373,74	3.114.437,14	300.870,89	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.780.528,72	3.866.614,84	3.859.373,74	3.114.437,14	300.870,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - XIV)	17.355.048,72	7.266.361,48	7.259.120,38	6.417.774,70	392.327,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	3.344.321,30	410.647,55	410.647,55	326.957,59	129.094,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.256.321,30	410.647,55	410.647,55	326.957,59	129.094,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XV - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.256.321,30	410.647,55	410.647,55	326.957,59	129.094,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	63.122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XVI + XXI)	20.674.492,52	7.677.009,03	7.669.767,93	6.744.732,29	521.421,47	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) 251.487,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE 0,00

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

JUROS NOMINAIS Até Junho / 2019 VALOR INCORRIDO 11.327,74

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) 26.417,68

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 236.397,93

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE 0,00

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

ABAIÇO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL Em 31/12/2018 (a) Até Junho / 2019 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) 718.768,00 718.768,00

DEDUÇÕES (XXIX) 869.257,72 201.375,08

Disponibilidade de Caixa 869.257,72 201.375,08

Disponibilidade de Caixa Bruta 1.303.620,39 1.129.351,92

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)

Demais Haveres Financeiros 524.362,67 927.976,84

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI) 0,00 0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXII - XXXII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII) (264.268,47)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIII) = XXXII - (XXXIII - (XXXIV - XXXV)) (249.178,53)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 893.667,06

Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 893.667,06

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

1	67	UN	13,00	7,25	94,25
1	68	UN	1,00	30,55	30,55
1	69	UN	17,00	8,75	148,75
1	70	UN	1,00	4,05	4,05
1	71	UN	2.300,00	0,82	1.886,00
1	72	M	18,00	3,85	69,30
1	73	M	2,00	423,00	846,00
1	74	UN	2,00	5,85	11,70
1	75	UN	2,00	893,10	1.786,20
1	76	UN	1,00	42,85	42,85
1	77	UN	3,00	44,85	134,55
1	78	UN	1,00	22,85	22,85
1	79	KG	8,00	5,85	46,80
1	80	UN	16,00	17,54	280,64
1	81	M2	25,00	18,59	464,75
1	82	UN	240,00	4,30	1.032,00
1	83	UN	2,00	11,58	23,16
1	84	UN	3,00	4,95	14,85
1	85	UN	34,00	12,95	440,30
1	86	UN	32,00	16,85	539,20
1	87	UN	1,00	9,95	9,95
1	88	UN	1,00	6,25	6,25
1	89	UN	1,00	6,09	6,09
1	90	UN	1,00	2,05	2,05
1	91	UN	1,00	4,85	4,85
1	92	UN	875,00	2,92	1.971,00
1	93	UN	2,00	17,35	34,70
1	94	UN	1,00	60,25	60,25
1	95	UN	1,00	60,85	60,85
1	96	UN	1,00	24,25	24,25
1	97	UN	1,00	32,25	32,25
1	98	UN	3,00	17,15	51,45
1	99	UN	1,00	9,01	9,01
1	100	UN	1,00	10,98	10,98
1	101	UN	1,00	51,55	51,55
1	102	UN	1,00	100,00	100,00
1	103	UN	15,00	4,95	74,25
1	104	UN	13,00	9,65	125,45
1	105	UN	7,00	7,15	50,05
1	106	UN	7,00	17,45	122,15
1	107	UN	9,00	40,55	364,95
1	108	UN	1,00	25,38	25,38
TOTAL					25.743,02

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 21/2019 datada de 09/07/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Lixo tem Lugar certo.

Não deixe que o lixo se torne um problema em sua vida. Faça sua parte.

Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar. Não jogue lixo na rua. Mantenha o lixo em sacos plásticos. Não jogue lixo em terrenos baldios.

A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO

PREFEITURA BOM JESUS DO SUL

Cuide da sua **saúde**

O seu corpo ainda tem muitos anos pela frente.

Prefeitura Municipal de Planalto

Artprint Comunicação Visual

Fernando P. Barcelos (49) 99168-3831 fernandukef@gmail.com

COMUNICAÇÃO VISUAL & IMPRESSOS

- Luminosos e Totens
- Fachadas em Lona ou ACM
- Adesivos e Banners • Letreiros
- Adesivos decorativos • Interiores
- Letra Caixa • Vitrínes • Veículos
- Cartões de Vista • Panfletos
- Folders • Cardápios • Pastas
- Impressos em Geral

Excelência em Visual Comunicação

Rua Manoel de Souza, Nº 163 - Bairro Copasa - Barracão - Pr

1	14	M	200,00	3,22	644,00
1	15	UN	200,00	4,53	906,00
1	16	UN	5,00	48,35	241,75
1	17	UN	12,00	72,53	870,36
1	18	UN	5,00	307,70	1.538,50
1	19	UN	5,00	315,03	1.575,15
1	20	UN	10,00	25,28	252,80
1	21	UN	30,00	17,58	527,40
1	22	UN	5,00	50,55	252,75
1	23	UN	5,00	60,81	304,05
1	24	UN	5,00	21,25	106,25
1	25	UN	30,00	4,76	142,80
1	26	UN	50,00	0,59	29,50
1	27	UN	30,00	14,65	439,50
1	28	UN	80,00	1,39	111,20
1	29	UN	20,00	3,29	65,80
1	30	UN	40,00	21,98	879,20
1	31	UN	60,00	7,72	463,20
1	32	UN	40,00	11,14	445,60
1	33	UN	40,00	28,57	1.142,80
1	34	UN	40,00	30,04	1.201,60
1	35	UN	40,00	5,20	208,00
1	36	UN	60,00	12,82	769,20
1	37	UN	60,00	21,98	1.318,80
1	38	UN	60,00	24,81	1.488,60
1	39	UN	110,00	24,70	2.717,00
1	40	UN	90,00	12,38	1.114,20
1	41	UN	40,00	11,28	451,20
1	42	UN	90,00	30,04	2.703,60
1	43	UN	60,00	26,32	1.579,20
1	44	UN	60,00	29,30	1.758,00
1	45	UN	40,00	28,20	1.128,00
1	46	UN	40,00	80,59	3.223,60
1	47	UN	50,00	13,48	674,00
1	48	UN	50,00	10,48	524,00
1	49	UN	100,00	2,32	232,00
1	50	UN	100,00	2,93	293,00
1	51	UN	120,00	4,98	597,60
1	52	UN	80,00	4,32	345,60
1	53	UN	100,00	2,56	256,00
1	54	UN	100,00	1,83	183,00
1	55	UN	20,00	16,37	327,40
1	56	UN	20,00	21,25	425,00
1	57	UN	20,00	26,08	521,60
1	58	UN	20,00	59,34	1.186,80
1	59	UN	10,00	96,71	967,10
1	60	UN	20,00	16,85	337,00
1	61	UN	5,00	161,18	805,90
1	62	UN	5,00	212,46	1.062,30
1	63	UN	5,00	263,01	1.315,05
1	64	UN	10,00	138,47	1.384,70
1	65	UN	20,00	2,71	54,20
1	66	UN	90,00	35,90	3.231,00
1	67	UN	40,00	43,22	1.728,80
1	68	UN	40,00	64,47	2.578,80
1	69	UN	40,00	45,42	1.816,80
1	70	UN	95,00	41,76	3.967,20
1	71	UN	10,00	48,35	483,50
1	72	UN	150,00	13,92	2.088,00
1	73	UN	80,00	3,15	252,00
2	1	HORA	500,00	58,00	29.000,00
TOTAL					107.895,16

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 24/2019 datada de 15/07/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:DD35AB26

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PP 21-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 21/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2019 referente à **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP						
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	LT	4,00	10,50	42,00	
1	2	UN	1,00	11,00	11,00	
1	3	UN	2,00	5,90	11,80	
1	4	M3	10,00	139,00	1.390,00	
1	5	UN	8,00	21,00	168,00	
1	6	UN	4,00	28,50	114,00	
1	7	UN	1,00	625,00	625,00	
1	8	UN	1,00	216,00	216,00	
1	9	UN	1,00	77,40	77,40	
1	10	UN	1,00	81,00	81,00	
1	11	UN	1,00	120,00	120,00	
1	12	UN	2,00	148,50	297,00	
1	13	UN	580,00	2,35	1.363,00	
1	14	UN	1.050,00	1,24	1.302,00	
1	15	M3	3,50	83,20	291,20	
1	16	M³	3,00	83,20	249,60	
1	17	M	85,00	6,70	569,50	
1	18	UN	1,00	154,00	154,00	
1	19	UN	1,00	131,00	131,00	
1	20	UN	1,00	15,70	15,70	
1	21	UN	3,00	1,05	3,15	
1	22	UN	3,00	81,00	243,00	
1	23	UN	26,00	42,00	1.092,00	
1	24	UN	1,00	154,80	154,80	
1	25	UN	54,00	28,20	1.522,80	
1	26	UN	9,00	99,90	899,10	
1	27	UN	9,00	71,00	639,00	
1	28	M	19,35	1,35	26,12	
1	29	M	13,20	1,90	25,08	
1	30	M	18,45	2,45	45,20	
1	31	UN	38,00	4,75	180,50	
1	32	UN	4,00	4,75	19,00	
1	33	UN	1,00	8,89	8,89	
1	34	UN	1,00	9,55	9,55	
1	35	UN	1,00	15,00	15,00	
1	36	M	4,70	1,75	8,23	
1	37	M	8,00	1,54	12,32	
1	38	M	7,50	2,25	16,88	
1	39	UN	1,00	3,45	3,45	
1	40	UN	3,00	2,80	8,40	
1	41	UN	2,00	3,45	6,90	
1	42	UN	6,00	0,85	5,10	
1	43	UN	6,00	1,15	6,90	
1	44	UN	1,00	178,00	178,00	
1	45	UN	1,00	6,20	6,20	
1	46	M	4,50	5,30	23,85	
1	47	M2	20,00	16,00	320,00	
1	48	UN	1,00	25,40	25,40	
1	49	UN	1,00	13,45	13,45	
1	50	UN	1,00	17,40	17,40	
1	51	UN	1,00	30,45	30,45	
1	52	UN	1,00	236,00	236,00	
1	53	UN	1,00	1.192,00	1.192,00	
1	54	UN	3,00	4,75	14,25	
1	55	UN	1,00	9,25	9,25	
1	56	UN	10,00	1,15	11,50	
1	57	UN	1,00	4,55	4,55	
1	58	UN	1,00	7,55	7,55	
1	59	UN	2,00	11,75	23,50	
1	60	UN	3,00	25,05	75,15	
1	61	UN	1,00	192,85	192,85	
1	62	M2	10,00	1,33	13,30	
1	63	UN	1,00	4,75	4,75	
1	64	UN	3,00	10,25	30,75	
1	65	UN	2,00	5,60	11,20	
1	66	UN	1,00	4,64	4,64	
1	67	UN	13,00	7,25	94,25	
1	68	UN	1,00	30,55	30,55	
1	69	UN	17,00	8,75	148,75	
1	70	UN	1,00	4,05	4,05	
1	71	UN	2.300,00	0,82	1.886,00	
1	72	M	18,00	3,85	69,30	
1	73	M	2,00	423,00	846,00	
1	74	UN	2,00	5,85	11,70	
1	75	UN	2,00	893,10	1.786,20	
1	76	UN	1,00	42,85	42,85	
1	77	UN	3,00	44,85	134,55	
1	78	UN	1,00	22,85	22,85	
1	79	KG	8,00	5,85	46,80	
1	80	UN	16,00	17,54	280,64	
1	81	M2	25,00	18,59	464,75	
1	82	UN	240,00	4,30	1.032,00	
1	83	UN	2,00	11,58	23,16	
1	84	UN	3,00	4,95	14,85	
1	85	UN	34,00	12,95	440,30	
1	86	UN	32,00	16,85	539,20	
1	87	UN	1,00	9,95	9,95	

1	88	UN	1,00	6,25	6,25
1	89	UN	1,00	6,09	6,09
1	90	UN	1,00	2,05	2,05
1	91	UN	1,00	4,85	4,85
1	92	UN	675,00	2,92	1.971,00
1	93	UN	2,00	17,35	34,70
1	94	UN	1,00	60,25	60,25
1	95	UN	1,00	60,85	60,85
1	96	UN	1,00	24,25	24,25
1	97	UN	1,00	32,25	32,25
1	98	UN	3,00	17,15	51,45
1	99	UN	1,00	9,01	9,01
1	100	UN	1,00	10,98	10,98
1	101	UN	1,00	51,55	51,55
1	102	UN	1,00	100,00	100,00
1	103	UN	15,00	4,95	74,25
1	104	UN	13,00	9,65	125,45
1	105	UN	7,00	7,15	50,05
1	106	UN	7,00	17,45	122,15
1	107	UN	9,00	40,55	364,95
1	108	UN	1,00	25,38	25,38
TOTAL					25.743,02

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 21/2019 datada de 09/07/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 22/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:403A321E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE -03-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexigibilidade Nº 3/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. Artigo 25 caput da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 3/2019 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)**, em favor da empresa conforme abaixo;

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço		Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS HOSPITALARES abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)		Mês	6,00	10.080,98	60.485,88
TOTAL							60.485,88

Estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 3/2019 datada de 22/07/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F03FB5B4

EXECUTIVO MUNICIPAL LRFDIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - 1º SEMESTRE.2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			Página: 1 / 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	716.768,00	717.078,60	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	716.768,00	717.078,60	0,00
Empréstimos	716.768,00	716.768,00	0,00
Internos	716.768,00	716.768,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00



Contrato de aquisição de materiais nº 40/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.689.189/0001-95**, Com sede à AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, S/N - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr OZEIA DELLA BETTA, Portador da Cédula de Identidade nº 79879460 e do CPF nº 032.686.079-77, Residente e domiciliado na cidade de RUA 12, 0 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 21 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	1	6216	Aditivo plastificante para argamassas (função: aditivo incorporador de ar)	MAXTON	LT	4,00	10,50	42,00
LOTE: 2 01	2	6273	Adaptador (anel) para bacia sanitária	PLASTILITE	UN	1,00	11,00	11,00
LOTE: 3 01	3	6286	Adaptador soldável com anel para caixa d'água - PVC - água fria - DE 25 - DN 20	PLASTILITE	UN	2,00	5,90	11,80
LOTE: 4 01	4	4980	Areia natural média - Conforme ABNT NBR 7211:2009	GR EXTRACAO DE AREIA	M3	10,00	139,00	1.390,00
LOTE: 5 01	5	6233	Argamassa Colante - AC II - Observar ABNT NBR 14081-1:2012. Sacos de 20Kg	CERANFIX	UN	8,00	21,00	168,00
LOTE: 6 01	6	6222	Armadura treliçadas eletrossoldadas (Treliza) - TR 08644. Barras de 6m	GERDAL	UN	4,00	28,50	114,00
LOTE: 7 01	7	6272	Bacia sanitária convencional branca,	INCEPA	UN	1,00	625,00	625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

138

			altura máxima sem assento 0,43 a 0,45 m – Incluso assento sanitário, altura máxima com assento aberto 0,46m. Observar ABNT NBR 9050:2015					
LOTE: 8 01	6307	Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	RAINHA	UN	1,00	216,00	216,00	
LOTE: 9 01	6306	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	RAINHA	UN	1,00	77,40	77,40	
LOTE: 10 01	6308	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm,	RAINHA	UN	1,00	81,00	81,00	
LOTE: 11 01	6304	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm – Distância mínima a parede 4cm	RAINHA	UN	1,00	120,00	120,00	
LOTE: 12 01	6305	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro entre 3,0 a 4,5 cm - Distância mínima a parede 4cm	RAINHA	UN	2,00	148,50	297,00	
LOTE: 13 01	6224	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 6 furos na horizontal – Dimensões 9x14x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017	SANTA INES	UN	580,00	2,35	1.363,00	
LOTE: 14 01	6223	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação	SANTA INES	UN	1.050,00	1,24	1.302,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

140

			– 8 furos na horizontal – Dimensões 11,5x19x19 cm – Conforme ABNT NBR 15270:2017					
LOTE: 15 01	6215		Brita de basalto ou granito, nº 0 ou pedrisco - Conforme ABNT NBR 7211:2009	MOTER	M3	3,50	83,20	291,20
LOTE: 16 01	5783		Brita de basalto ou granito, nº 01 - Conforme ABNT NBR 7211:2009 de concreto, observar normas da ABNT	MOTER	M³	3,00	83,20	249,60
LOTE: 17 01	6309		Caibro em madeira de lei, seção transversal 10x05cm, primeira categoria. Superfície acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.		M	85,00	6,70	569,50
LOTE: 18 01	6281		Caixa d'água em fibra de vidro – Própria a água potável – 250 litros	FORTE LEVE	UN	1,00	154,00	154,00
LOTE: 19 01	6283		Caixa de descarga embutida própria para alvenaria – Completa – Inclusive acabamento e tubo de ligação para bacia sanitária	CIPLA	UN	1,00	131,00	131,00
LOTE: 20 01	6271		Caixa de inspeção para aterramento - com tampa - d=20mm - PVC	FAME	UN	1,00	15,70	15,70
LOTE: 21 01	6269		CAIXA DE LUZ 4x2" PVC	MECTRONIC	UN	3,00	1,05	3,15
LOTE: 22 01	6248		Caixa de passagem metálica 15x15x10cm de embutir, incluso cadeado	MECTRONIC	UN	3,00	81,00	243,00
LOTE: 23 01	6315		Calha em aço galvanizado, desenvolvimento médio de 0,6m.	GERDAL	UN	26,00	42,00	1.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

141

			Cortada e dobrada, com borda de saída. Conforme dimensões e necessidade.				
LOTE: 24 01	6279		Chapa metálica para pia de cozinha, incluso cuba, ralo metálico e par de mão francesa metálica compatível para fixação em parede Comprimento mínimo 0,8m	INCEPA	UN	1,00	154,80 154,80
LOTE: 25 01	1205		Cimento Portland Composto – CP II, CP III ou CP IV (todos 32 ou 40) Sacos de 50Kg	VOTORANTIN	UN	54,00	28,20 1.522,80
LOTE: 26 01	6221		Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø10.0mm ² CA-50, estribos Ø4,20mm ² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x14cm – Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	GERDAL	UN	9,00	99,90 899,10
LOTE: 27 01	6220		Coluna (Armação) de aço – Cortado, dobrado e montado (soldado) – 4 x Ø8.0mm ² CA-50, estribos Ø4,20mm ² CA-60 soldados a cada 20,0cm com seção transversal de 7x17cm - Conforme ABNT NBR 7211:2009. Barras de 6m	GERDAL	UN	9,00	71,00 639,00
LOTE: 28 01	6252		Condutor flexível PP 2 vias Ø1.50mm ² - 750V PVC/cobre	BLU CABOS	M	19,35	1,35 26,12
LOTE: 29 01	6253		Condutor flexível PP 3 vias Ø1.50mm ² - 750C PVC/cobre	BLU CABOS	M	13,20	1,90 25,08
LOTE: 30	6254		Condutor flexível PP	BLU CABOS	M	18,45	2,45 45,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

142

01			3 vias $\phi 2.50\text{mm}^2$ - 750V PVC/cobre					
LOTE: 31 01	6312	Cumeeira para telha cerâmica, tipo romana - modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	TERRA COTA	UN	38,00	4,75	180,50	
LOTE: 32 01	6294	Curva 90° curta PVC esgoto série normal - DN 50	PLASTILITE	UN	4,00	4,75	19,00	
LOTE: 33 01	6265	Disjuntor unipolar padrão DIN - 10A	LORENZETI	UN	1,00	8,89	8,89	
LOTE: 34 01	6266	Disjuntor unipolar padrão DIN - 20A	LORENZETI	UN	1,00	9,55	9,55	
LOTE: 35 01	6267	Disjuntor unipolar padrão DIN - 40A	LORENZETI	UN	1,00	15,00	15,00	
LOTE: 36 01	6256	Eletroduto flexível corrugado - $\phi 32\text{mm}$	POLI FORTE	M	4,70	1,75	8,23	
LOTE: 37 01	6257	Eletroduto rígido 1/2"	POLIFORTE	M	8,00	1,54	12,32	
LOTE: 38 01	6258	Eletroduto rígido 3/4"	POLIFORTE	M	7,50	2,25	16,88	
LOTE: 39 01	6263	Eletroduto rígido curva 90° - 3/4"	POLIFORTE	UN	1,00	3,45	3,45	
LOTE: 40 01	6259	Eletroduto rígido curva 90° raio curto - 1/2"	POLIFORTE	UN	3,00	2,80	8,40	
LOTE: 41 01	6262	Eletroduto rígido curva 90° raio curto - 3/4"	POLIFORTE	UN	2,00	3,45	6,90	
LOTE: 42 01	6260	Eletroduto rígido luva - 1/2"	POLIFORTE	UN	6,00	0,85	5,10	
LOTE: 43 01	6261	Eletroduto rígido luva - 3/4"	POLIFORTE	UN	6,00	1,15	6,90	
LOTE: 44 01	5790	Emulsão asfáltica ou similar, próprio a impermeabilização de fundações 18 litros	SICA	UN	1,00	178,00	178,00	
LOTE: 45 01	6277	Engate flexível em PVC - DN 1/2"	PLASTILITE	UN	1,00	6,20	6,20	
LOTE: 46 01	6255	Fio cobre $\phi 10.0\text{mm}^2$ - rígido - isolamento PVC - 750V	BLUCABOS	M	4,50	5,30	23,85	
LOTE: 47 01	6227	Forro de PVC - Régua de 10cm	POLIFORTE	M2	20,00	16,00	320,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

143

			(Régua) com 3m de comprimento					
LOTE: 48 01	6270	Haste Copperweld 5/8" - 3 metros - Incluso grampo TH	WSMETALURGICA	UN	1,00	25,40	25,40	
LOTE: 49 01	6244	Interruptor com 1 tecla + tomada universal 10A (de embutir, com suporte e placa)	MECTRONIC	UN	1,00	13,45	13,45	
LOTE: 50 01	6245	Interruptor com 3 teclas simples (de embutir com suporte e placa)	MECTRONIC	UN	1,00	17,40	17,40	
LOTE: 51 01	6264	Interruptor diferencial residual IDR dois polos- 40A - 30mA	MECTRONIC	UN	1,00	30,45	30,45	
LOTE: 52 01	6235	Janela basculante em alumínio anodizado, duas abas móveis, vidro fantasia silézio (mosaico), com prolongador de abertura até 1m do piso acabado (base da janela 1,6m) - Dimensões 0,50x0,70m	ALUMISTRAIK	UN	1,00	236,00	236,00	
LOTE: 53 01	6236	Janela em madeira, externa, dupla, 4 folhas internas em vidro transparente liso, duas de correr e duas fixas; 4 folhas externas em madeira, tipo veneziana, duas folhas fixas e duas de abrir. Própria a recebimento de verniz. Dimensões 1,20x1,10(+/-10%)m.	ALUMISTRAIK	UN	1,00	1.192,00	1.192,00	
LOTE: 54 01	6295	Joelho 45° PVC esgoto série normal - DN 50	PLASTILITE	UN	3,00	4,75	14,25	
LOTE: 55 01	6297	Joelho 90° PVC esgoto série normal - DN 100	PLASTILITE	UN	1,00	9,25	9,25	
LOTE: 56 01	6285	Joelho 90° PVC soldável - água fria	PLASTILITE	UN	10,00	1,15	11,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

144

			- DE 25 - DN 20					
LOTE: 01	57	6288	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão- água fria - 25x1/2"	PLASTILITE	UN	1,00	4,55	4,55
LOTE: 01	58	6296	Junção simples PVC esgoto série normal - DN 100x50	PLASTILITE	UN	1,00	7,55	7,55
LOTE: 01	59	5307	LAMPADA LED 9WATS	AVANT	UN	2,00	11,75	23,50
LOTE: 01	60	5310	LAMPADA LED 15WATS	AVANT	UN	3,00	25,05	75,15
LOTE: 01	61	6275	Lavatório branco suspenso, sem coluna, para torneira de bancada. Profundidade máxima 0,5m. Incluso ralo branco de PVC.	INCEPA	UN	1,00	192,85	192,85
LOTE: 01	62	6229	Lona plástica	ISUFILME	M2	10,00	1,33	13,30
LOTE: 01	63	6289	Luva de correr para cano PVC - água fria - DE 25 - DN 20	PLASTILITE	UN	1,00	4,75	4,75
LOTE: 01	64	6301	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 100	PLASTILITE	UN	3,00	10,25	30,75
LOTE: 01	65	6300	Luva de correr PVC esgoto série normal - DN 50	PLASTILITE	UN	2,00	5,60	11,20
LOTE: 01	66	6290	Luva PVC soldável com bucha de latão- água fria - 25x1/2"	PLASTILITE	UN	1,00	4,64	4,64
LOTE: 01	67	6314	Manta asfáltica adesiva aluminizada, largura mínima 12cm	ADESIVA	UN	13,00	7,25	94,25
LOTE: 01	68	6238	Massa corrida PVA, interna, branca 18kg	BLASCOR	UN	1,00	30,55	30,55
LOTE: 01	69	6217	Mineral Filito - Adição para argamassas Sacos de 20Kg	BOALIGA	UN	17,00	8,75	148,75
LOTE: 01	70	6274	Par de fixador para bacia sanitária - para bucha e parafuso 10mm	JAPER	UN	1,00	4,05	4,05
LOTE: 01	71	6230	Paver de cimento - cor natural - placas de 10x20x6cm	PAVIMENTI	UN	2.300,00	0,82	1.886,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

145

LOTE: 72 01	6228	Perfil "U" para forro em PVC	POLIFORTE	M	18,00	3,85	69,30
LOTE: 73 01	6237	Pingadeira em granito natural, largura 18 cm, com corte para aparo d'água	RAINHA	M	2,00	423,00	846,00
LOTE: 74 01	6249	Plafon simples com receptáculo para lâmpada E-27	MECTRONIC	UN	2,00	5,85	11,70
LOTE: 75 01	6234	Porta externa, em alumínio anodizado, sem vidros, com furos para ventilação – vão livre mínimo de uso 0,8x2,10m – Completa: inclusive marco/batente, dobradiças e fechadura adequada a uso externo, maçaneta tipo alavanca	ALUMISTRAIK	UN	2,00	893,10	1.786,20
LOTE: 76 01	6268	Quadro terminal - padrão DIN - p/ 6 disjuntores	FAME	UN	1,00	42,85	42,85
LOTE: 77 01	6251	Refletor metálico fechado para lâmpada halógena palito – 127V - incluso lâmpada	OUROLUX	UN	3,00	44,85	134,55
LOTE: 78 01	6291	Registro de esfera PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	PLASTILITE	UN	1,00	22,85	22,85
LOTE: 79 01	4232	Rejunte de base cimentícia	CERANFIX	KG	8,00	5,85	46,80
LOTE: 80 01	6232	Revestimento cerâmico antiderrapante – PEI mínimo 3 – Dimensões base 45x45 (+20%) cm	CRISTOFOLETI	UN	16,00	17,54	280,64
LOTE: 81 01	6231	Revestimento cerâmico para paredes – Branco – Dimensões base 30x55 (+/-15%) cm	CRISTOFOLETI	M2	25,00	18,59	464,75
LOTE: 82 01	6310	Ripa em madeira de lei, seção transversal 05x05cm, primeira categoria. Superfície		UN	240,00	4,30	1.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

126

			acabada, lixada, pronta para recebimento de verniz.					
LOTE: 83 01	6278		Sifão flexível branco em PVC – 40 a 80cm	PLASTILITE	UN	2,00	11,58	23,16
LOTE: 84 01	6250		Soquete cerâmico simples para lâmpada E-27	FOX LUX	UN	3,00	4,95	14,85
LOTE: 85 01	6225		Tábua de madeira para formas de concreto Tábua de madeira para formas de concreto	MADESAN	UN	34,00	12,95	440,30
LOTE: 86 01	6226		Tábua de madeira para formas de concreto – Largura de 25cm com 3m de comprimento	MADESAN	UN	32,00	16,85	539,20
LOTE: 87 01	6298		Tê PVC esgoto série normal – DN 100x50	PLASTILITE	UN	1,00	9,95	9,95
LOTE: 88 01	6293		Tê PVC esgoto série normal – DN 50	PLASTILITE	UN	1,00	6,25	6,25
LOTE: 89 01	6299		Tê PVC esgoto série normal – DN 50	PLASTILITE	UN	1,00	6,09	6,09
LOTE: 90 01	6284		Tê PVC soldável – água fria – DE 25 – DN 20	PLASTILITE	UN	1,00	2,05	2,05
LOTE: 91 01	6287		Tê PVC soldável com bucha de latão na bolsa central – água fria – 25x1/2"	PLASTILITE	UN	1,00	4,85	4,85
LOTE: 92 01	6311		Telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa, consumo médio 12 telhas/m². Conforme ABNT NBR 15310:2009	TERRACOTA	UN	675,00	2,92	1.971,00
LOTE: 93 01	6313		Terminal de cumeeira para telha cerâmica, tipo romana – modelo francesa. Compatível com as telhas cerâmicas entregues. Conforme ABNT NBR 15310:2009	TERRACOTA	UN	2,00	17,35	34,70
LOTE: 94 01	6240		Textura acrílica hidrófoba base d'água exterior –	BLASCOR	UN	1,00	60,25	60,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

147

			Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 25kg					
LOTE: 95 01	6241	Tinta acrílica semi-brilho base d'água exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 3,6 litros	BLASCOR	UN	1,00	60,85	60,85	
LOTE: 96 01	6239	Tinta acrílica semi-brilho base d'água interior/exterior, lavável – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 2 litros	BLASCOR	UN	1,00	24,25	24,25	
LOTE: 97 01	6242	Tinta esmalte sintético automotivo – Premium/1ª qualidade – Pigmentada, com 0,9 litros	BLASCOR	UN	1,00	32,25	32,25	
LOTE: 98 01	6247	Tomada sobreponto 10A (fechada/isolada)	MECTRONIC	UN	3,00	17,15	51,45	
LOTE: 99 01	6246	Tomada universal 10A (de embutir com suporte e placa)	MECTRONIC	UN	1,00	9,01	9,01	
LOTE: 100 01	6282	Torneira Boia – regulador de vazão para caixa d'água – DN ½"	CIPLA	UN	1,00	10,98	10,98	
LOTE: 101 01	6280	Torneira longa de parede em PVC para pia de cozinha – ½"	CIPLA	UN	1,00	51,55	51,55	
LOTE: 102 01	6276	Torneira metálica, com fechamento automático. Entrada ½". Dimensões compatíveis com lavatório	ICO METAIS	UN	1,00	100,00	100,00	
LOTE: 103 01	6292	Tubo de PVC soldável - água fria – DE 25 – DN 20	PLASTILITE	UN	15,00	4,95	74,25	
LOTE: 104 01	6303	Tubo PVC esgoto série normal – DN 100	PLASTILITE	UN	13,00	9,65	125,45	
LOTE: 105 01	6302	Tubo PVC esgoto série normal – DN 50	PLASTILITE	UN	7,00	7,15	50,05	
LOTE: 106 01	6218	Vergalhão de aço CA-50 - Ø6.3mm² -	GERDAL	UN	7,00	17,45	122,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

148

			Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m					
LOTE: 107 01	6219		Vergalhão de aço CA-50 – Ø10.0mm ² - Conforme ABNT NBR 7480:2007. Barras de 12m	GERDAL	UN	9,00	40,55	364,95
LOTE: 108 01	6243		Verniz, base óleo, adequado a madeiras exposta a ambiente externo. a ambiente externo. Tonalidade "imbuia" ou semelhante. Rendimento mínimo indicado pelo fabricante: 16m ² /L/demão. Premium/1 ^a qualidade. Com 10,8 litros	BLASCOR	UN	1,00	25,38	25,38
TOTAL								25.743,02

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 21/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2890	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **25.743,02 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **22/07/2019 à 21/07/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do

CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de



Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;



- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 22/07/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA – EPP
OZEIA DELLA BETTA
03268607977

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 40 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 21/2019.

CONTRATADO: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP. CNPJ: 05.689.189/0001-95

VALOR CONTRATADO: 25.743,02 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Manfrinópolis, 22/07/2019.

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1518 Pág.: 4A
Data: 23 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1805 Pág.: 122/123
Data: 24 / 07 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 46/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Valor: R\$ 16.879,00
Vigência: Início: 22/07/2019 Término: 22/10/2019
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº.: 06/2019
Recursos: Dotação: 58 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a realização de perfuração e testes de vazão e qualidade da água em poço artesiano para a Vila Rural no município de Salgado Filho - PR.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 22/07/2019

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº.: 04/2019 - Contrato Nº.: 97/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP
Valor: R\$ 21.435,99
Vigência: Início: 22 de julho de 2019 Término: 22 de setembro de 2019 - Licitação: Tomada de Preço Nº.: TP1/2016
Recursos: Dotação: 59 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, transparência, nota eletrônica e livro eletrônico, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, deste município de Salgado Filho-PR.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito
Salgado Filho-Paraná, 22 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº.206/2019
SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data, RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 18 de julho de 2019, a servidora Pública Municipal MARISONIA THOMAS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-02.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, 19 de julho de 2019
Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 39 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de banda de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2019, em comemoração ao aniversário do Município, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 2/2019.
CONTRATADO: IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA. CNPJ: 02.780.212/0001-64
VALOR CONTRATADO: 11.000,00 (Onze Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: após recebimento de nota fiscal pela Secretaria municipal de Administração e Finanças.
PRAZO DE EXECUÇÃO: no dia 20/12/2019.
Manfrinópolis, 22/07/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 40 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 21/2019.
CONTRATADO: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP. CNPJ: 05.689.189/0001-95
VALOR CONTRATADO: 25.743,02 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 22/07/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexigibilidade nº 2/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso III da Lei 8.666/93 de 21.06.93, RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente processo na modalidade de inexigibilidade nº 2/2019 referente à A Contratação de banda de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2019, em comemoração ao aniversário do Município, em favor da empresa conforme abaixo:
IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Contratação de banda de show (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2019, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, sendo início do baile às 23:30 hs. e término às 03:30 hs, incluindo iluminação, sonorização e demais equipamentos necessários para a realização do evento.	1,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL					11.000,00

Estando em conformidade com o Processo inexigibilidade nº 2/2019 datada de 22/07/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 1 Dia sendo este pré definido para a data de 20/12/2019 conforme solicitação.
Manfrinópolis, 22/07/2019.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

LEVA E TRAZ
LAVA CAR
(49) 9 9150.4627 **CABRAL**

POLIMENTO | ENCERAMENTO
LIMPEZA INTERNA
HIDRATAÇÃO DE BANCOS DE COURO

(49) 9 9150.4627
BR 163 - PRÓXIMO LPD IMPORT/EXPORT
DIONÍSIO GERQUEIRA/SC

CLÍNICA MÉDICA
DR. CARLOS MARAN
CLÍNICO GERAL • MÉDICO ESPECIALISTA
MEDICINA DO TRABALHO • MEDICINA DO TRÁFEGO
E PERÍCIA MÉDICA
(49) 3644-1214
Rua Bahia, nº 154 - Sl. 02 - Barracão - PR

Mega Modas
49 9 9164.7211 • Mega
49 9 9975.6973 • Adelar

- Calçados Femininos
- Calçados Masculinos
- Calçados Infantis
- Utensílios em Geral

O Futuro do Planeta está
no campo

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passados de pai para filho.
Se é agrícola, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE **Flor da Serra do Sul**

— Poluição
+ Qualidade de VIDA
Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

CAMPAÑA
CIDADE LIMPA

Datas da
Copa Sudoeste
de Futsal

Mapa Ofício
Até 17/06 por e-mail
aesuparsudoeste@hotmail.com

Congresso Técnico: 28/06
Local: AMSOP - 09h00

INÍCIO
02 de agosto

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 83/2019
Processo Licitatório Nº 116/2019
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADAS EM TERRENOS PÚBLICOS, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 06/08/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 06/08/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/08/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No site: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 23 de Julho de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:CB23F8B1

LICITAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2019
PROCESSO N. 17/2019

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ROMUALDO BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.489.662-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 652.718.409-30 e a **JARDIM MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.588.015/0001-24, com endereço na AV. TIRADENTES, 764, Centro, CEP: 86.910-000, na cidade de Marumbi/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor **GLEYSON CIVIDINI PERETTI**, inscrito no CPF sob o nº 008.389.239-76, têm justo e acertado o presente termo de rescisão amigável nos termos do parecer jurídico de rescisão amigável datado do dia 18 de Julho de 2019, bem como pela legislação vigente em especial o 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com o presente fica rescindida a ata de registro de preços nº 49/2019, diante das justificativas apresentadas pelas partes conforme documentos que instruem o procedimento.

Mandaguari (PR) 19 de Julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

GLEYSON CIVIDINI PERETTI
Jardim Médica LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:AA017276

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 41-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 41 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 24/2019.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER-ME. **CNPJ:** 01.824.492/0001-00

VALOR CONTRATADO: 107.895,16 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:8103E529

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 39-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 39 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de banda de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2019, em comemoração ao aniversário do Município, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 2/2019.

CONTRATADO: IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA. **CNPJ:** 02.780.212/0001-64

VALOR CONTRATADO: 11.000,00 (Onze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: após recebimento de nota fiscal pela Secretaria municipal de Administração e Finanças.

PRAZO DE EXECUÇÃO: no dia 20/12/2019.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:E78ADF23

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 40-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 40 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material para construção de prédio que será utilizado para abrigar a feira livre de produtos oriundos da agricultura familiar de produtores do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 21/2019.

CONTRATADO: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP.
CNPJ: 05.689.189/0001-95

VALOR CONTRATADO: 25.743,02 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:60FF2B89

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 42-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 42 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), conforme processo de Processo inexigibilidade nº 3/2019.

CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA. CNPJ: 77.812.519/0001-07

VALOR CONTRATADO: 60.485,88 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a contrapartida emissão prévia de nota fiscal respectiva pela CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 23/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0C464EAD

EXECUTIVO MUNICIPAL
LRF GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES - 1º SEMESTRE.2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	14.260.141,90	14.533.138,25	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.137.231,22	3.197.290,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	2.823.508,10	2.877.561,37	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Contador

ADRIEL CARBONERA

Controlador Interno

Publicado por:

Isabel Carolina MochnacZ

Código Identificador:1DDAD6C0

EXECUTIVO MUNICIPAL
LRF OPERACOES CREDITO - 1º SEMESTRE.2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.533.138,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00



Memorando

Licitação Pregão nº 21/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 21/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 157 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo